Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 12 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1595

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO N°. 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 004/2016
LICITAÇÃO N°. 001/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇO,** do tipo **TÉCNICA E PREÇO** que será processado e julgado em conformidade com as normas da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

Recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública no dia **20 DE MAIO DE 2016 ÀS 10:00 HORAS**, na sala de Licitações, situada na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, Amambai (MS), CEP: 79.990-000.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Contábil, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Portal da Transparência WEB, integrado, com acesso simultâneo para usuários da Câmara Municipal de AMAMBAI - MS, segundo a exigências contidas no Termo de Referência Anexo I desta Tomada de Preços, objetivando a informatização da Câmara de Vereadores, através de locação dos sistemas abaixo relacionados, específico para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso.
Sistemas:
Sistema de Contabilidade Pública;
Sistema de Folha de Pagamento;
Sistema de Recursos Humanos;
Sistema de Portal da Transparência via Web.

Poderão participar da presente Licitação empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade, que manifestarem interesse na participação com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia previsto para entrega dos envelopes.

Amambai (MS), 11 de Maio de 2016.

DANIA RAMOS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:4327AEB1

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
AVISO LICITAÇÃO CONVITE N°. 002/2016

AVISO LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 005/2016
CONVITE N°. 002/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **CONVITE** tipo **"MENOR PREÇO"**, que será processado e julgado em conformidade com as normas da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

Recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública no dia **17 DE MAIO DE 2016 ÀS 10:00 HORAS**, na sala de Licitações, situada na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, Amambai (MS), CEP: 79.990-000.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de fornecedores para a prestação de serviços de Veiculação de Matérias para divulgação dos Atos Administrativos do Legislativo Municipal, Balancetes Financeiros, Balanço e demais Demonstrativos Contábeis, para os meses de **Junho a 31 de dezembro de 2016**, conforme características, quantidades e especificações descritas no **ANEXO I** deste Edital que dele fica fazendo parte integrante.

Além das empresas convidadas pela Câmara Municipal, poderão participar do presente Convite empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade, que manifestarem interesse na participação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia previsto para entrega dos envelopes.

Amambai (MS), 05 de Maio de 2016.

DANIA RAMOS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:57A8DE4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ARQUIVAMENTO

.Nº. 058098/2016
PREGÃO PRESENCIAL: 025/2016

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo nº. **0000058098/2016,** referente à licitação aberta na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuada sob o nº. **025/2016**, tendo por objeto a "***Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos nutricionistas recomendados pelo nutricionista, com recursos próprios do Município, para a paciente do SUS, para um período de até 31 de dezembro de 2016, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.*** Processo inicialmente aberto com data prevista para dia **25/04/2016,** às 08:00 hs, mas nenhuma empresa demonstrou interesse em participar do certame, e NÃO FOI PRORROGADO A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO, restando frustrado, mas por haver interesse por parte da administração – Secretaria Municipal de Saúde em adquirir o objeto do referido processo, decido por, **ARQUIVAR** o procedimento licitatório em comento, restando frustrado, portanto, o processo. Após a publicação deste arquivamento, será aberto um novo

processo para aquisição do objeto, tendo em vista o interesse da administração.

Amambai - MS, em 10 de maio de 2016.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Dec. Mun. 153/2015

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5FD1D949

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058690/2016
Edital de Tomada de Preços Nº 012/2016
Abertura: 30 de maio de 2016.
Horário: Às 08h00min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para Implantação de Galeria de Águas Pluviais na Região do Conjunto Habitacional Alcindo Franco Machado Rua Projetada 2, 3, e Rua José Julio Nunes da Silva no Conjunto Habitacional Caiuás, no Município de Amambai - MS, com recursos do CONVÊNIO Nº25.830/2016/AGEHAB/MS, e contra partida do Município, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 37, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 11 de maio de 2016.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9C904913

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 100/2016 DE 09 DE MAIO 2016 - REMEMBRAMENTO - SILVERIO LUIZ ZIGOWSKI E OUTRA

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos Lotes nº 12 e Lote nº 13, da Quadra nº 02, da Vila Mendonça, matrícula nº 4.400 e matrícula nº 4.401, devidamente registradas no CRI da Comarca de Amambai-MS, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Silverio Luiz Zigowski e Outra, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I
DO DECRETO Nº 100/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao o Remembramento dos Lotes nº 12 e Lote nº 13, da Quadra nº 02, da Vila Mendonça, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote nº 12 e 13.
Área Total: 1.200,00m² (Hum mil e duzentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engº Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA 1413D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 12 e 13
Remembrado

ÁREA: 30,00x40,00m = 1.200,00m² (Hum mil e duzentos metros quadrados).
Ao Norte : 40,00m com o lote nº 11;
Ao Sul : 40,00m com a Rua Colombo, esquina com a Rua Alcindo Franco Machado;
Ao Leste : 30,00m com a Rua Alcindo Franco Machado, onde faz frente;
Ao Oeste : 15,00m com o lote nº 08 e 15,00m com o lote nº 09.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6D74FD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA ADM Nº. 016/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 057845/2016

Arquiva Sindicância Administrativa que especifica e dá outras providências.

RODRIGO SELHORST – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***, e

CONSIDERANDO o Relatório Final expedido pela CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Julgamento proferido no âmbito da **Sindicância Administrativa nº 057845/2016**, instaurada através da **Portaria Adm. nº 011/2016**, para apurar a responsabilidade de servidores (ação ou omissão) pelo arrombamento e furto ocorrido na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE

Art. 1º Arquivar a Sindicância Administrativa nº 057845/2016 com fundamento no artigo 164, da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, em 11 de Maio de 2016.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DCACDD16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/2013 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Processo Administrativo Licitatório n. 029/2013
Convite n. 010/2013
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos A, E e B provenientes das Unidades de Saúde do Município de Anastácio – MS, pelo período de 18 (dezoito) meses.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Atitude Ambiental Ltda, CNPJ n. 07.075.504/0001-10, representado por Valdemar José Spielmann.
Assunto: prorrogação da vigência contratual ate 07 de outubro de 2017 e reequilíbrio econômico financeiro de 15,53 %.
Do Amparo Legal: artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Valdemar José Spielmann, Zacarias Barbosa Falcão e Gaudio Trindade Costa.

Anastácio – MS, 07 de abril de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A40DFD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2014 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo administrativo licitatório n. 016/2014
Tomada de Preços n. 001/2014
Objeto do contrato: contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade, marketing e propaganda para o Município de Anastácio - MS.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Fixa Comunicação e Eventos Ltda, CNPJ n. 09.498.724/0001-81, representada por sua sócia proprietária, Sra. Regiane de Souza Azarias Freitas.
Do Amparo Legal: artigos 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.
Cláusula Alterada: quarta.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas**.**
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Regiane de Souza Azarias Freitas, Rosileny Ribeiro Leite e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 15 de abril de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:791A6B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 09/2016

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, Objeto: Registro de preços para contratação de hotéis, restaurantes, coquetéis, serviços de conveniência e serviços de Buffet para atender as atividades desenvolvidas pelo Município de Anastácio/MS. Do qual resultaram vencedoras as empresas: Leonor Eloi da Silva ME, CNPJ nº 06.007.510/0001-77, itens: 11 e 12 com valor total de R$ 123.360,00 (cento e vinte três mil trezentos e sessenta reais); Gilberto Artero Ramos – ME CNPJ nº 04.463.254/0002-88, itens 01, 02, com valor total de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais);Pereira & Nucci Ltda. – ME, CNPJ 26.841.981/0001-93, item 09 com valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); Flavio Ricardo Artigas da Silva – ME, CNPJ nº 14.952.362/0001-97, itens: 13, 14, 15, 16, 17 e 18, com valor total de R$ 61.427,00 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte sete reais);Valor total: R$ 222.587,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais); Períod**o:** 12 (doze) meses, nas dotações:
02.01.04122022002.3.3.90.30.00-100000;
06.01.12361202085.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202085.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202094.3.3.90.30.00-115049;
06.01.12361202094.3.3.90.30.00-115052;
06.01.12361202085.3.3.90.30.00-124000;
06.02.12361202065.3.3.90.30.00-119000;
07.01.10305142072.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10305142072.3.3.90.30.00-114012;
07.01.10301092079.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092079.3.3.90.30.00-114009;
08.02.08243282035.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243282035.3.3.90.30.00-129004;
08.02.08243282035.3.3.90.30.00-182504;
09.01.20605321050.3.3.90.30.00-100000;
09.01.20605321050.3.3.90.30.00-180050;
04.01.04121034004.3.3.90.30.00-100000;
04.01.04121034004.3.3.90.30.00-100000;
04.01.04121034004.3.3.90.30.00-100000.

Anastácio/MS, 25 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DFE00C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 011/2016

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais, complementação da merenda escolar e gêneros alimentícios para as diversas secretarias do Município de Anastácio MS. Do qual resultou vencedoras as empresas: **Pacotão Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. ME**, CNPJ nº 01.274.396/0002-09, itens 1, 4, 8, 9, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 54, 57, 58, 59, 61 e 63 Com valor total de R$ 230.318,00 (duzentos e trinta mil trezentos e dezoito reais); **Gleicieli Maria dos Santos Marçal – ME,** CNPJ nº 21774.414/0001-48, itens: 3, 5, 6, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 43, 48, 49, 51, 53, 55, 56, 60, 62, 64, 65 e 66 Com valor total de R$ 456.937,90 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos); **Forte Comercio e Serviços Ltda. ME**. CNPJ nº 10.840.894/0001-81, itens: 2, 7 e 27, com valor de R$ 40.089,50 (quarenta mil oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **Valor total do Pregão nº 011/2016**: R$ 734.345,40 (setecentos e trinta e quatro

mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).**Período:** 12 (doze) meses. Dotações
02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.30.00-100000;
04.01.04.122.0520.1.0.2.3.90.30.00-100000;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-101000;
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-100000;
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-115051;
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90.30.00-101000;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-100000;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-100000;
12.01.13.392.2420.8.7.3.3.90.30.00-100000;
17.01.27.812.3740.0.1.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-129004;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-182504;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-100000;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-129056;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-182504;
08.04.08.244.2620.4.8.3.3.90.30.00-181503;
08.04.08.244.2620.4.9.3.3.90.30.00-181503;
08.04.08.244.2620.5.0.3.3.90.30.00-181503;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-114012;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-114008;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-121000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-125000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-131009;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-181503;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-131009;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-131020;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-181503;

Anastácio/MS, 27 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C652E606

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 008/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1218/2016
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.0042
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 25.197,06 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Seis Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:41C8484B

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1002/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 973/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de ar condicionado da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.26.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 244,95 (Duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B90390C9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 18/2016

CONVÊNIO Nº 18/2016

CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PÚBLICA

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, doravante denominado de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** brasileira, solteira, pedagoga, portadora RG nº375.770/ SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.246.691-53, doravante denominado simplesmente de Município, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE BRILHAM DE APARECIDA DO TABOADO,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 05.517.571/0001-11, neste ato devidamente representada por sua Presidenta, a senhora **NEIDE POLETO,** inscrita no CPF sob o n.º 034.066.288-34, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba pública, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento no ***caput*** e § 2º, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e na Lei Municipal n.º 1.042 de 26 de abril de 2005, com suas alterações posteriores.

– das finalidades da entidade - A convenente tem por finalidade congregar pessoas de ambos os sexos, na faixa etária de dezesseis anos acima, comunidade manufatureiras e entidades assistenciais, que se obrigam a confeccionar trabalhos artesanais, de proveito comum, sem objetivo de lucro e se compromete a disponibilizar seus serviços a todos que se enquadrarem no seu objetivo estatutário, desde que resida na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
- do valor e data limite para o repasse - O concedente repassará mensalmente para a convenente, à título de verba de manutenção, a importância mensal de R$ 1.945,65 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para serem utilizados na manutenção ou custeio de suas atividades operacionais. O repasse referente ao mês de março será efetuado até o dia 10 de abril de 2016. Os repasses subsequentes serão efetuados até o dia 10 de cada mês de competência. O valor total estimado do presente convênio é de R$ 19.456,50 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas: - 02.14.08.244.0029.2.076 – Manutenção e operacionalização dos repasses financeiros às entidades - 3.3.50.43.00.00.00.00.0100 - Subvenções sociais
- da vigência - O presente convênio terá vigência durante o período de 28 de março a 31 de dezembro de 2016.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

NEIDE POLETO
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DD20136D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVOS N.º 028/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE *KITS* DE MATERIAIS ESCOLARES OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **VIX COMERCIAL LTDA - EPP**, por sua representante legal, a senhora **LILIAN CAMPOS SILVA PINHEIRO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de *kits* de materiais escolares aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal, no ano letivo de 2016, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 025/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2016**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de abril de 2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada fará o fornecimento de *kits* de materiais escolares a serem disponibilizados aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal, no ano letivo de 2016, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO MINIMA DOS KITS, A DESCRIÇÃO COMPLETA ESTÁ EM PLANILHA ANEXA:	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**KIT ESCOLAR PARA ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL**: 1 agenda escolar pequena capa dura, 1 apontador, 1 caixa de lápis de cor 12 cores, 2 borrachas, 3 cadernos 96 folhas brochurão capa dura, 1 caderno 48 folhas brochurinha capa dura, 1 caderno desenho grande espiral capa dura, 1 caderno de caligrafia 48 folhas, 1 caderno quadriculado 48 folhas quadros grandes, 2 colas liquidas, 2 lapis preto nº 2, 1 régua graduada, 1 tesoura escolar sem ponta,	335	R$ 61,50	R$ 20.602,50
2	**KIT ESCOLAR PARA ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL:** 1 agenda escolar pequena capa dura, 1 apontador para lapis, 6 cadernos 96 folhas brochurão capa dura, 1 caderno de desenho grande espiral capa dura, 1 caderno caligrafia 48 folhas, 2 canetas esferográfica azul, 2 caneta esferográfica vermelha, 2 canetas esferográfica preta, 2 colas liquida, 1 caixa de lápis de cor 12 cores , 2 lapis preto nº 2, 1 régua graduada, 1 tesoura escolar sem ponta.	1555	R$ 68,50	R$ 106.517,50
3	**KIT ESCOLAR ANA MARIA DO NASCIMENTO – 03 ANOS:** 1 agenda escolar pequena capa dura, 1 caderno pequeno 48 folhas brochura capa dura, 1 caixa de giz de cera grosso, 1 caderno de desenho grande espiral capa dura, 1 estojo de canetinhas hidrográficas 24 cores, 2 colas liquida grande, 1 caixa de lápis de cor grosso 12 cores, 1 apontador.	100	R$ 66,13	R$ 6.613,00
4	**KIT ESCOLAR ANA MARIA DO NASCIMENTO - 04 ANOS:** 1 agenda escolar pequena capa dura, 2 apontadores, 2 cadernos brochurões 96 folhas capa dura, 1 caixa de giz de cera, 1 caderno desenho espiral 48 folhas capa dura, 1 caderno brochurinha 48 folhas capa dura, 2 cola liquida, 2 caixa de lápis de cor 12 cores, 2 borrachas, 2 lapis preto nº 02.	215	R$ 71,50	R$ 15.372,50
5	**KIT ESCOLAR ANA MARIA DO NASCIMENTO - 5 ANOS:** 1 agenda escolar pequena capa dura, 2 apontadores, 3 cadernos brochurões 96 folhas capa dura, 1 caderno brochurinha 48 folhas capa dura, 1 caderno quadriculado, 2 caixa de lápis de cor 12 cores, 1 caixa de giz de cera, 2 colas liquida, 1 tesoura, 1 régua, 2 borrachas, 1 caderno desenho grande espiral capa dura, 6 lapis preto nº 02.	215	R$ 80,50	R$ 17.307,50
TOTAL				**R$ 166.413,00**

Da vigência
O presente contrato terá vigência pelo período de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 166.413,00 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e treze reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 53/2016			**R$ 24.660,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação	
Funcional:	12.361.0009	- Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.036	- Manutenção e Oper. Da E. M. João Alve Lara	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Distribuição Gratuita	
Bloqueio nº: 54/2016			**R$ 11.980,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação	
Funcional:	12.361.0009	- Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.037	- Manutenção e Oper. das Atv. Da E. M. São Jeronimo	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Distribuição Gratuita	
Bloqueio nº: 55/2016			**R$ 33.375,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação	
Funcional:	12.361.0009	- Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.038	- Manutenção e Oper. das Atv. Da E. M. João Chama	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Distribuição Gratuita	
Bloqueio nº: 56/2016			**R$ 25.470,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação	
Funcional:	12.365.0009	- Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.039	- Manutenção e Oper. das Atv. Da E. M. João Luiz Pereira.	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Distribuição Gratuita	
Bloqueio nº: 57/2016			**R$ 25.470,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	

Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação	
Funcional:	12.365.0009	- Educação Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.040	- Manutenção e Oper. das Atv. Da E. M. Jesus José Souza	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Distribuição Gratuita	
Bloqueio nº: 58/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação	
Funcional:	12.367.0009	- Educação Infantil	**R$ 39.293,00**
Proj./Ativ.:	2.028	- Manutenção e Oper. das Atv. Da E. M. Ana Mª Nasc.	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001	- Material de Distribuição Gratuita	
Bloqueio nº: 59/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação	
Funcional:	12.367.0009	- Educação Especial	**R$ 6.165,00**
Proj./Ativ.:	2.035	- Manutenção e Oper. Da Educação Especial	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001	- Material de Distribuição Gratuita	
Total			**R$ 166.413,00**

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LILIAN CAMPOS SILVA PINHEIRO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DE5BB771

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL PARA A RECEPÇÃO AOS TURISTAS E MUNÍCIPES QUE OCORRERÁ NA PRAÇA DO SANTUÁRIO DURANTE A FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO – TABOADÃO 2016, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **ALEXANDRE LUIZ DE PAULA JUNIOR & CIA LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE LUIZ DE PAULA JUNIOR**, têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de organização estrutural de evento que será realizado na Praça do Santuário, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 044/2016 – Pregão Presencial n.º 033/2016**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 de abril de 2016, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
A contratada prestará os **serviços de organização estrutural para a recepção aos turistas e munícipes que ocorrerá na Praça do Santuário durante a Festa do Peão de Boiadeiro – TABOADÃO 2016, em atendimento às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Aparecida do Taboado/MS**, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	UNI.	QTD.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	**SERVIÇO DE SEGURANÇA** - com disposição **mínima de 40 serviços de Seguranças** - Para fazer a segurança do evento em 2016 que serão distribuídos durante 02 (dois) dias e noites sendo dias 21 e 23 de abril de 2016 das 13:00h (MS) às 20:00h (MS), o controle será elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Devendo a empresa de segurança estar certificada pela Policia Federal, assim com manda a Lei vigente;	UNI.	40	R$ 160,00	R$ 6.400,00
2	**SERVIÇO DE FECHAMENTO** - 120 metros de fechamento que será colocado no entorno do Santuário Diocesano e o mesmo será colocado até as 17:00 horas do dia 20 de abril de 2016, condizentes com a legislação de segurança vigente, caso haja necessidade com ART;	MTS	120	R$ 16,00	R$ 1.920,00
3	**BANHEIRO QUÍMICO - 20 POR DIA** - Deverão ficar 20 banheiros, **por dia,** a disposição da municipalidade nos **dias 21 e 23** de abril e deverá atender os padrões exigidos pela legislação vigente, em bom estado de conservação, assim como sua higienização diária para utilização da população participantes do evento, serão instalados em local indicado pelos coordenadores do evento no município de Aparecida do Taboado e esgotados diariamente e deverão ser retirados logo após o evento ou até o dia 25 de abril de 2016;	UNI.	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
TOTAL				**R$ 12.320,00**	

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 60 dias a partir da assinatura do contrato.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Bloqueio nº: 143/2016			**R$ 12.320,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.09	- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente	
Funcional:	23.695.0021	- Turismo	
Proj./Ativ.:	2.063	- Manut/Oper.do Programa de Fortalecimento do Turismo Local	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALEXANDRE LUIZ DE PAULA JUNIOR
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:57F15F49

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL PARA A RECEPÇÃO AOS TURISTAS E MUNÍCIPES QUE OCORRERÁ NA PRAÇA DO SANTUÁRIO DURANTE A FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO – TABOADÃO 2016, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **ALEXANDRE LUIZ DE PAULA JUNIOR & CIA LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE LUIZ DE PAULA JUNIOR**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 27/2016, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito, datada de 20 de abril de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a disponibilização, pela contratada, de mais 17 seguranças para o evento de recepção aos turistas e munícipes que ocorrerá na Praça do Santuário durante a Festa do Peão de Boiadeiro – Taboadão 2016.

Do valor das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado do contrato
O valor das despesas com o presente aditivo importa na cifra de R$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais).
O valor total estimado das despesas decorrentes da contratação passa a ser de R$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 27/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALEXANDRE LUIZ DE PAULA JÚNIOR
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BB1A900F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 22/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **STATUS – ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por seu representante legal, o senhor **JERUZA APARECIDA GARCIA AZAMBUJA MACEDO**, , resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 22/2015, de Prestação de Serviços de limpeza urbana, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 23 de março de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é o aumento de quantitativos de serviços, na forma constante da Planilha Orçamentária Readequada, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.

Do valor das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado do contrato
O valor das despesas decorrentes do presente aditivo importa na cifra de R$ 383.750,00 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 2.021.750,00 (dois milhões, vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 22/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JERUZA APARECIDA GARCIA AZAMBUJA MACEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E47BCA1E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016

Pregão Presencial n.º 019/2016

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de kits de materiais escolares a serem disponibilizados aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal, no ano letivo de 2016, de Aparecida do Taboado/MS.

1 – A empresa VIX Comercial Ltda. - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS KITS, A DESCRIÇÃO COMPLETA ESTÁ EM PLANILHA ANEXA:	VALOR TOTAL
1	kits de materiais escolares a serem disponibilizados aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal, no ano letivo de 2016	R$ 166.413,00
		R$ 166.413,00

Vigência – a contratação terá vigência de até 60 dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, de conformidade com a legislação de regência.

Homologação - 25 de abril de 2016.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C6BE896A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 011/2016

EDITAL N.º 049/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a Execução de Obra de revitalização da Praça da Bíblia, na Rua José Bernardes da Silva, no bairro Jardim Paulista,** de

conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:45886B3C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 018/2016

EDITAL N.º 061/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a Execução de Obra de construção de Praça no Jardim das Flores, na Alameda Amor Perfeito, com área total à ser construídas de 541,27 metros quadrados,** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:74E15997

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 020/2016

EDITAL N.º 063/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a Execução de Obra de construção de Praça no Jardim Cidade Nova, na Rua Alagoas, neste Município, com área total à ser construídas de 1.947,00 metros quadrados,** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário..

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DF51160C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016

EDITAL N.º 065/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas em atendimento do Município de Aparecida do Taboado/MS, visando prestações futuras conforme a demanda**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 30 de maio de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BCA9127D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016

EDITAL N.º 066/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de mamografia, raio-x e processadora de filmes da Secretaria Municipal de Saúde, com o fornecimento das peças necessárias**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 03 de junho de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal,

situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:40500E96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Extrato de Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 1.420, do dia 31 de agosto de 2015, paginas 07 e 08 a seguir colacionado:

Onde se lia:
Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de **01.07.2015**, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

Leia-se:
Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de **01.07.2016**, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:CD175EB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 01/2016, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços EIRELI EPP.
Valor: R$ 4.021,00 (quatro mil e vinte e um reais).
Empresa: Dental Dourados Ltda ME.
Valor: R$ 33.793,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e três reais).
Empresa: Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares EIRELI ME.
Valor: R$ 91.227,58 (noventa e um mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Empresa: Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI EPP.
Valor: R$ 15.852,50 (quinze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Empresa: MC Produtos Médico Hospitalares EIRELI ME.
Valor: R$ 10.028,00 (dez mil e vinte e oito reais).
Valor Total: R$ 154.922,08 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e oito centavos).
Data: 11/05/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8D4E9ED7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 422/2016–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias dos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade de serviço do período de **01.05.2016 a 30.05.2016**, podendo os mesmos gozar no período de **01.06.2016 a 30.06.2016**, conforme abaixo relacionados

Patrícia Aparecida Jara Garcia
Veimar Adão Cavalheiro Duarte

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 10 de maio de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F62F3733

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 423/2016–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora **Tânia Regina Paim Cavalheiro**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade de serviço do período de **01.05.2016 a 30.05.2016**, podendo a mesma gozar no período de **01.03.2017 a 30.03.2017**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 10 de maio de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:30B2C11B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 424/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CANCELAR a pedido as férias regulamentar da servidora abaixo relacionado, do período de **01.05.2016 a 30.05.2016**, conforme a Portaria nº 393/2016-RH, de 28 de abril de 2016.

Cristiane Costa dos Santos

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 11 de maio de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:49FE3A14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.058/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o previsto no art. 7º, XVII e, estendido também aos funcionários públicos, por força do artigo 39, § 3º, todos da Constituição Federal, e no artigo 10, II, b, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o entendimento do Supremo Tribunal Federal (Súmula 244 do TST), já pacificado,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 07 horas aulas semanais, com efeitos retroativos a partir de 19/12/2015 até cinco meses após o parto, de acordo com o Art. 10, II, b dos ADCT – Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D265085

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2016
Processo Administrativo nº 060/2016
Processo Licitatório nº 060/2016

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 027/2016, que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de cartuchos e toners para alimentar impressoras pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, atendendo as Secretarias Municipais de Assistência Social; Saúde; Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Administração, Finanças e Planejamento; Gabinete, Secretaria de Assuntos Jurídicos e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como **ADJUDICO** objeto do presente procedimento licitatório em favor da empresa: **JHD da Silva e Cia Ltda EPP**, com valor total de R$ 58.764,90 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para que sejam adotadas as providências necessárias.

Camapuã – MS, 11 de maio de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B3CB8A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 60/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Marcomak Comércio e Serviço LTDA ME

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação da empresa vencedora dos itens 11 ao 14, para fornecimento de Pneus para atendimento ás necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 051/2016, Pregão Presencial nº 022/2016.

Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.306.0003	Gestão Administrativa
12.306.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05	Secretaria Municipal de Administração, Finan. e Planej.
04.122	Administração geral
04.122.0003.2008.0000	Manutenção das ativi. da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
04.122	Administração geral
04.122.0003.2009.0000	Manutenção das ativi. da Secretaria de Desenvolvimento
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0022.2012.0000	Manutenção das ativ. da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração geral
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das ativ. da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.1001	Fundo Municipal de Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0057	Bloco de gestão do SUS
10.301.0057.2032.0000	Manutenção das ações básica de saúde
33.90.30.00	Material de Consumo

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 022/2016, ou período de até 06 (seis) meses

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais).

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Cleverson Luis Wutszow bozo
Data: 11 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:378FB1A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 62/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ B. D da Silva Proença ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação da empresa vencedora dos itens 6, 7,18,20,22,24 ao 27, 37,38,40 e 45, para fornecimento de Pneus para atendimento ás necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 051/2016, Pregão Presencial nº 022/2016.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.306.0003	Gestão Administrativa
12.306.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05	Secretaria Municipal de Administração, Finan. e Planej.
04.122	Administração geral
04.122.0003.2008.0000	Manutenção das ativi. da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
04.122	Administração geral
04.122.0003.2009.0000	Manutenção das ativi. da Secretaria de Desenvolvimento
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0022.2012.0000	Manutenção das ativ. da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração geral
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das ativ. da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.1001	Fundo Municipal de Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0057	Bloco de gestão do SUS
10.301.0057.2032.0000	Manutenção das ações básica de saúde
33.90.30.00	Material de Consumo

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 022/2016, ou período de até 06 (seis) meses
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$57.376,86 (cinqüenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Beatriz Denipoti da Silva Proença
Data: 11 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3981625F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 63/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ DMP Pneus e Acessórios LTDA
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação da empresa vencedora dos itens 1 ao 5, 8 ao 10, 16,17,19,21,23,28 ao 36,39,41, ao 44 e 46, para fornecimento de Pneus para atendimento ás necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 051/2016, Pregão Presencial nº 022/2016.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.306.0003	Gestão Administrativa
12.306.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05	Secretaria Municipal de Administração, Finan. e Planej.
04.122	Administração geral
04.122.0003.2008.0000	Manutenção das ativi. da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
04.122	Administração geral
04.122.0003.2009.0000	Manutenção das ativi. da Secretaria de Desenvolvimento
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0022.2012.0000	Manutenção das ativ. da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração geral
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das ativ. da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.1001	Fundo Municipal de Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0057	Bloco de gestão do SUS
10.301.0057.2032.0000	Manutenção das ações básica de saúde
33.90.30.00	Material de Consumo

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 022/2016, ou período de até 06 (seis) meses
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$257.786,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais).
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ João Carlos Guirao Peron
Data: 11 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A6C2446C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 024/2016, de 11 de maio de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **11 de maio de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as Prestações de contas da Entidade "Comunidade Kolping de Camapuã", Referente à 1º e 2º parcela do convênio Estadual de nº 007/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 11 de maio de 2016.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:BB8AF41E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 025/2016, de 11 de maio de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **11 de maio de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo dos serviços e programas do Governo Federal referente ao ano de dois mil e quinze.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 11 de maio de 2016.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:A759B5C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 026/2016, de 11 de maio de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **11 de maio de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Parecer realizado pela Comissão de Cadastro, Inscrição e Fiscalização Concedendo a inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social do município de Camapuã-MS, da Entidade "**Associação dos produtores de mandioca de Camapuã**" por prazo INDETERMINADO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 11 de maio de 2016.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:A6D68384

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 027/2016, de 11 de maio de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **11 de maio de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal da Assistência Social –CMAS.do ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 11 de maio de 2016.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:92B69D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 028/2016, de 11 de maio de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **11 de maio de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprova por unanimidade o Relatório de atividades 2015 e Plano de Ação 2016 da entidade **"Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã - Asilo",** de conformidade com a Resolução 14/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 11 de maio de 2016.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:222A81F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 029/2016, de 11 de maio de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **11 de maio de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprova por unanimidade o Relatório de atividades 2015 e Plano de Ação 2016 da entidade **"COMUNIDADE KOLPING DE CAMAPUÃ",** de conformidade com a Resolução 14/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 11 de maio de 2016.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:AB08E2A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 030/2016, de 11 de maio de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **11 de maio de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprova por unanimidade o Relatório de atividades 2015 e Plano de Ação 2016 da entidade **"Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã - APAE",** de conformidade com a Resolução 14/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 11 de maio de 2016.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:3C2E526B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RELATÓRIO

A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS, realizada no dia 27 de Abril de 2016, no Plenário Deusdete Ferreira Paes da Câmara Municipal, sito Rua Campo Grande, 353, Centro. Contou coma presença o Presidente da Câmara Municipal Humberto Bogarim, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Jesus Aparecido da Silva Nunes, os membros da Comissão preparatória da 5º Conferência da Cidade de Camapuã, representantes do Poder Publico Municipal, Movimentos Sociais e Populares, Poder Publico Federal, Poder Legislativo, a Secretária de Assistência Social**,** Senhora **Djasli Barbara Cestari Maiaroti**, o Promotor de Justiça Doutor **Douglas Silva Teixeira** as palestrantes **Tânia Marques** Coordenadora do Conselho Estadual das Cidades – CEC/MS e **Valeria Garcia Gabas** Conselheira do Conselho Estadual das Cidades – CEC/MS**.** Estiveram presente na Conferência Municipal 62 pessoas.

Com o Tema Nacional: A Função Social da Cidade: **Lema:** Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas. Sendo a palestrante Tânia **Marques** Coordenadora do Conselho Estadual das Cidades – CEC/MS

O Tema Estadual: Regularização Fundiária e Edilícia e o **Lema:** Fundos de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade, garantindo a sustentabilidade. Palestra ministrada pela Arquiteta **Valeria Garcia Gabas** Conselheira do Conselho Estadual das Cidades – CEC/MS.

A plenária foi dividida em dois grupos de trabalhos, os mesmos apresentaram as proposta a toda a plenária onde foram aprovadas as seguintes propostas:

Proposta 01: Revitalização das margens do córrego garimpinho e criação de um parque;
Proposta 02: Criação de um projeto de Lei para mobilidade urbana acessibilidade arborização e pavimentação;
Proposta 03: Parcerias com o Estado para Regularização Fundiária, através de recurso financeiro e apoio técnico. Revisão e atualização dos normativos visando à implantação do Código de Obras e Postura do Município e Revisão do Plano Diretor.

Proposta 04: Parcerias entre o poder público e as entidades da sociedade civil, na realização de projetos voltados a atendimentos no próprio bairro, integrando as secretarias;
Proposta 05: Criação de um Projeto de Lei Municipal 3% da arrecadação do IPTU e outras arrecadações destinado ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
Proposta 06: Projeto de Lei para a Regularização Fundiária do Município;
Proposta 07: Campanha de estimulo ao comercio e revitalização de fachada, incentivo fiscal ao empresário beneficio social e perfeição;
Proposta 08: Alternativas para melhorar a receita do hospital, buscando parceria com Estado ou com empresários locais com incentivos fiscais;
Proposta 09: Trazer uma extensão da UEMS com toda infraestrutura;
Proposta 10: Criação de uma Fundação Municipal de Cultura e Esportes.;
Proposta 11: Implantação de unidades habitacionais, em conjunto e/ou isoladamente visando diminuir o déficit existentes. No mínimo 100 casas populares por via de entidades.
Proposta 12: Projeto Lei para amparar os moradores de rua.
Proposta 13: Criar um Departamento Municipal para captar recursos e capacitar as potencialidades do município;

Propostas Prioritárias.
Proposta 01: Projeto de Lei para repasse do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
Proposta 02: Reorganização**,** sinalização vertical e horizontal, educação para o trânsito no município.
Proposta 3: Criação de um Programa Estadual unificado/compartilhado para o cadastro habitacional entre os municípios;

Elencadas as prioridades acima, a Plenária deliberou por enviar proposta ao Prefeito Municipal solicitando priorizar tais ações no orçamento plurianual e a elaboração de Projetos que visem à participação em Programas, Federal ou Estadual, que venham a contemplar tais prioridades.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2BC33ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº45/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Torna sem efeito o Decreto nº 44/2016, de 09 de maio de 2016 que nomeou o Sr. Regiandro Bairros Paim, no Cargo de PM-DIR-Diretor de Serviços Públicos e de Estradas e Rodagens

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, em razão do servidor não haver mais interesse no cargo, a nomeação do Sr. **REGIANDRO BAIRROS PAIM**, no cargo efetivo de PM-DIR-DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE ESTRADAS E RODAGENS, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do Decreto nº 44/2016, de 09 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 11 de maio de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:202187BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 003 DE 10 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Manoel dos Santos Viais no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa N°580/2011.

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear o Sr(a). Rony Carlos da Silva Tomassini como Agente de Desenvolvimento do Município de Caracol.

Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/06, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

• Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Caracol,10de Maio de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:C10907D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 157/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 103/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 045/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI – ME
CNPJ-MF SOB O Nº: 07.005.540/0001-07 CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 157/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
02.08.03 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.09101.2131.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.08.01 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2129.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 06 DE MAIO DE 2016.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1030054C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 023/2016.
Processo Licitatório Nº 051/2016.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação, Orçamentos, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa e Parecer Jurídico.
2 - RATIFICO. Locação de 01 Pá Carregadeira para recuperação das estradas vicinais do município devido as fortes chuvas que ocorrerão nos últimos dias danificando as estradas e dificultando a escoação da safra neste período e em atendimento a Gerencia Municipal de Obras do município. **HOMOLOGO** em favor da cooperativa abaixo citada.
Empresa Vencedora: COOPERATIVA DOS TRASPORTADORES DE ANGELICA/COPETRAN, com sede á Rua Projetada 2, na cidade de Angélica - MS, CNPJ nº 08.345.487/0001-56.
Valor Total: R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 06 - Gerencia Municipal de Infraestrutura Serviço Publico Desenv. Urbano. 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 26.782.0501- Transporte Rodoviário, 2.029 - Manutenção Conservação de Estradas e Pontes, 3.3.90.39.00. 0080 – Outros Serviços Terceiros PJ.

Deodápolis - MS, 10 de maio de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:45C57578

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016.
Processo Licitatório Nº 050/2016.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso XXIV, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitação da Gerencia de Educação, Orçamento, Estatuto, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Inexigibilidade e Parecer Jurídico.
2 - RATIFICO. A Contratação de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol Amador no Estádio Sebastião Rodrigues em Comemoração as Festividades do Aniversário do município. **HOMOLOGO** em favor do sindicato abaixo citado.
Vencedor: SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede á Rua Coronel Ponciano - 860, Estádio Fredis Saldivar, na cidade de Dourados - MS, CNPJ nº 02.955.615/0001-05,
Valor Total: R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: 08 – Gerencia Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Juventude. 08.17- Departamento de Cultura Esporte e Lazer, 27.812.0403 – Desporto Comunitário, 2.112 – Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura Esporte Lazer e Juventude, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

Deodápolis - MS, 10 de maio de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:2EBEDC1B

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº 002/2016.
Processo Licitatório Nº 052/2016.
1 - Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação**, embasado no Artigo 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitação do Gabinete, Orçamento, Declaração de Exclusividade, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Inexigibilidade e Parecer Jurídico.
2 - RATIFICO. Contratação de empresa para apresentação do Show da Dupla Léo Goiano e Girsel da Viola para evento de Comemoração das festividades do aniversário do município. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada.
Empresa Vencedora: ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA - MEI, com sede á Rua Pedro Celestino - 356, centro, na cidade de Camapuã - MS, CNPJ nº 20.205.380/0001-08.
Valor Total: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 02 – Executivo, 02.01- Gabinete da Prefeita, 04.131.0201- Comunicação Social, 2.007 - Encargos com Representação e Eventos, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

Deodápolis - MS, 11 de maio de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:182E0737

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105/ 2016

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA SONIA ANGELICA DE LIMA"

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **Sonia Angelica de Lima,** funcionária contratada da empresa Banylsa do Brasil Participações S/A, averbação de 1.194 (Hum mil cento e noventa e quatro) dias, correspondente a 3 anos, 3 meses e 9 dia, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 12/02/1973 a 20/05/1976.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00012/15-3 e o NIT n° 1042882264-6.

II - Conceder a servidora **Sonia Angélica de Lima,** funcionária contratada da empresa Hotel Rojas LTDA-ME, averbação de 262 (duzentos e sessenta e dois) dias, correspondente a 7 meses e 27 dia, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 01/05/1976 a 17/01/1977.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00012/15-3 e o NIT n° 1042882264-6.

III - Conceder a servidora **Sonia Angélica de Lima,** funcionária contratada na função de Secretaria Executiva da empresa Sci Sistemas Computação e Informática LTDA, averbação de 315 (trezentos e quinze) dias, correspondente a 11 meses e 11 dia, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 20/02/1978 a 31/01/1979.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00012/15-3 e o NIT n° 1042882264-6.

IV- Conceder a servidora **Sonia Angélica de Lima,** funcionária contratada na função de Secretaria Executiva da empresa Sarau Instrumentos Musicais Ltda, averbação de 363 (trezentos e sessenta e três) dias, correspondente a 11 meses e 28 dia, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 03/04/1985 a 31/03/1986.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00012/15-3 e o NIT n° 1042882264-6.

V - Conceder a servidora **Sonia Angélica de Lima**, Matrícula 889/1**,** funcionária efetiva no cargo de Psicóloga da Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, averbação de 4.506 (Quatro mil quinhentos e seis) dias, correspondente a 12 anos, 4 meses e 8 dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 23/11/2001 a 31/03/2014.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00012/15-3 e o NIT n° 1042882264-6.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C78B4CF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103 / 2016

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR ERCILIO CHINET JUNIOR"

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **Ercilio Chinet Junior**, averbação de 118 (cento e dezoito) dias, correspondente a 4 meses e 25 dias de serviços prestados no Comando Militar, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 11/07/1972 a 05/12/1972.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00020/15-6 e o NIT n°1705793626-3.

II - Conceder ao servidor **Ercilio Chinet Junior,** averbação de 3.348 (três mil trezentos e quarenta e oito) dias, correspondente a 9 anos, 4 meses e 0 dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 01/08/1981 a 30/11/1990.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00020/15-6 e o NIT n°1705793626-3.

III - Conceder ao servidor **Ercilio Chinet Junior,** averbação de 609 (Seiscentos e nove dias) dias, correspondente a 1 ano, 8 meses e 0 dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 01/01/1991 a 31/08/1991.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00020/15-6 e o NIT n°1705793626-3.

IV - Conceder ao servidor **Ercilio Chinet Junior,** averbação de 1.187 (Hum mil cento e oitenta e sete) dias, correspondente a 3 anos, 3 meses e 0 dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao

período de trabalho conforme certidão anexa: período 01/10/1992 a 31/12/1995.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00020/15-6 e o NIT n°1705793626-3.

V - Conceder ao servidor **Ercilio Chinet Junior**, Matrícula 869/1**,** funcionário efetivo no cargo de Cirurgião Dentista da Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, averbação de 4.506 (Quatro mil quinhentos e seis) dias, correspondente a 12 anos, 4 meses e 8 dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 23/11/2001 a 31/03/2014.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00020/15-6 e o NIT n°1705793626-3.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:06A892E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 003/2016 EDITAL 002/ 2016

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Figueirão - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a quem interessar, a relação dos candidatos que se inscreveram no Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, para contratação de Operador de Máquinas Pesadas, com a respectiva pontuação geral objetiva, observando-se:

I – Os candidatos terão 2 dias úteis a partir do dia da publicação deste edital para interpor recurso administrativo face o resultado obtido na prova prática;

II – Dos inscritos com a pontuação obtida e o resultado:

NOME	N. DOCUMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	RESULTADO
Ivan Barbosa de Souza	153110 SSP/MT	79	Apto
Leonidas Fernandes da Silva	905609 SSP/MS	66,5	Apto
Reginaldo Gonçalves da Silva	1406486 SSP/MS	64	Apto
Jefferson Junior da Silva Marães	9850927-5 SSP/PR	0	Ausente

Figueirão – MS, 12 de maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:875F7DC5

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Altera as quantidades dos cargos de provimento efetivo que menciona, previstos no Quadro de Lotação Geral do Poder Executivo de Figueirão e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º A quantidade de cargos de Enfermeiros, Nível III, previstos na Tabela I - Atividades de Nível Superior (ANS), do Anexo I - Quadro de Lotação Geral do Poder Executivo - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 021, de 14 de outubro de 2013, fica alterada de 04 (quatro) para 05 (cinco).
Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 11 de maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:DEEFC7A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2016
Processo nº 070/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição do Eixo de Transmissão Dianteiro do veículo S-10 CS 4x4, ano 2012, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do presente Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
Valor: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
Vigência: 10/05/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 10/05/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Alessandro Aparecido Bucioli, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:BEDC70F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2016
Processo nº 071/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PRIMODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação, refere-se a seleção da proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada, para os serviços de Retíficas de Bombas Injetoras e Bicos Injetores, com fornecimento e substituição de peças, para os veículos Ford F-1.000 ano 1998 e MB 1935 ano 1998, pertencentes a frota do Município de Iguatemi - MS, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do presente Edital.

Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.39.00-0.1.00-000
Valor: R$ 15.725,51 (quinze mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)
Vigência: 10/05/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 10/05/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e José Pereira Primo, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E53976C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2016
Processo nº 068/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa A C DOS SANTOS FILHO ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contração de empresa, para fornecimento de músicos, (músico, professor de música e regente para banda de percussão), com a finalidade de fazer apresentações musicais nos encontros do Grupo de Convivência "Lírios do Vale" e ministrar aulas instrumentais junto às crianças que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, em atendimento às Solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência ANEXO VII e Proposta de Preço - ANEXO I, do Edital.
Dotação Orçamentária:
5 - 02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.39.00-0.1.00-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.39.00-0.1.29-000
Valor: R$ 29.720,00 (vinte e nove mil e setecentos e vinte reais)
Vigência: 11/05/2016 à 10/01/2017
Data da Assinatura: 11/05/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Alci Cardoso dos Santos Filho, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:6C72FD48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de material permanente para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações detalhadas no Termo de Referencia Anexo II e da Proposta de Preços Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as **12h00min** horas do dia **25 de Maio de 2016,** na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Iguatemi/MS, 11 de Maio de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:132E8900

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2016

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de **Material de Laboratório**, de acordo com as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as **09h00min** horas do dia **30 de Maio de 2016,** na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Iguatemi/MS, 11 de Maio de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0414D8BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.371/2016

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Ramão Lino Guerreiro,** Secretário Municipal de Administração, **Marcos José dos Santos Almeida**, Chefe de Departamento II e **Josimar Marafigo Lima**, Chefe de Departamento II, para, sob a presidência do primeiro, proceder, na forma do art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis, avaliação dos bens móveis de propriedade do Município de Iguatemi-MS que se encontram em desuso, estado de sucata ou inservíveis para os trabalhos e atividades da Administração Municipal, assim descritos no

Anexo Único deste Decreto, objetivando a alienação dos mesmos através de leilão.
Art. 2º - A comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 15 (quinze) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 1.371/2016 - VEÍCULOS EM DESUSO, SUCATAS OU INSERVÍVEIS				
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	MODELO	ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO	PLACA
CAMINHONETE AMBULANCIA	TOYOTA	HILUX	2009/2010	HSH5404
MOTOCICLETA	YAMAHA	XTZ 125E	2010/2010	HRW9059
CAVALO MECÂNICO	SCANIA	SCANIA R113 H 4X2 360	1997/1997	CKH 2364
ONIBUS	SCANIA	K112 CL	1989/1989	BTS 6255
MICROONIBUS	FIAT	DUCATO MINIBUS	2013/2014	HTO 2795
AUTOMÓVEL	WOLKSWAGEN	SAVEIRO	2000/2000	CNP7729
AUTOMÓVEL	GM CHEVROLET	CORSA WIND	2000/2001	AJK2202
SEMI REBOQUE	GUERRA	AG BS	2011/2011	JIX 0207
ROLO COMPACTADOR LISO	TEMA TERRA	SPV 48VA	1984/1985	
SUCATA DE ELETRONICA E INFORMÁTICA	DIVERSOS	DIVERSOS	--	--
SUCATA FERROSA MISTA	DIVERSOS	DIVERSOS	--	--

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2BF70472

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.954/2016

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2016 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 296.000,00** (duzentos e noventa e seis mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 1.954/2016

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR:
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0705** – Bloco de Investimento
Projeto/Atividade: **1028** – Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União
Elemento de Despesa:
44905200 – Equipamentos e Material Permanente R$ 296.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 296.000,00

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:DA6952EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE Nº 07/2016 - NELSON LEMES LOPES

Por esse instrumento venho notificar o Servidor, NELSON LEMES LOPES, funcionário deste Órgão Público Municipal, cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, desde 09/02/2004, pelo presente documento fica Vossa Senhoria notificado a comparecer IMEDIATAMENTE a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, localizada na sede desta Prefeitura.

Fica ainda cientificado que caso não compareça ao seu posto de trabalho, e nem apresente justificativa plausível o Município adotará as providencias cabíveis, dentro das penalidades da Lei Nº 585/03- Parágrafo Único, as penas impostas serão registradas em seus assentamentos, mesmo as de menor gravidade, sendo obrigatoriamente, Art. 209, caberá a pena de suspensão, a ser aplicado em casos de FALTA GRAVE, §2º O servidor suspenso perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

Jaraguari-MS 11 de Maio de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:EF27EA4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 081/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL**, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e o **NELSON DA SILVA ROSA**, brasileiro, produtor rural, portador da Carteira de Identidade RG nº. 123222- SSP/MS, e do CPF/MF de nº. 103.877.221-49, casado com Comunhão Universal de Bens com a Sra. **NEUZA VILELA DE OLIVEIRA ROSA**, brasileira, dona do lar portadora da Carteira de Identidade RG n°.000.608.145 SSP/MS e do CPF/MF de n° 528.979.821-87, neste ato denominados **LOCADORES**. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 081/2015**,** firmado entre as partes em **24 de Abril de 2015**, nos termos previstos na Clausula Sétima. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 081/2015, até 24/12/2016. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 12.200,00** (Doze Mil Duzentos Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:959E1CC0

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O DECRETO Nº. 433, DE 05 DE MAIO DE 2016. CONSTITUÍ COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

DECRETO Nº. 433, DE 05 DE MAIO DE 2016.

CONSTITUÍ COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público do Município de Jaraguari, integrada pelos seguintes servidores públicos municipais: **ELENARA SANTOS DA SILVA, AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA** e **LUIZ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA.**

Artigo 2º - sob a presidência da servidora **ELENARA SANTOS DA SILVA**, cabe a Comissão, supervisionar, acompanhar e fiscalizar, a execução do Concurso Público destinado ao provimento de cargos e função em caráter efetivo, das categorias funcionais pertinentes do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Jaraguari.

Artigo 3º - No cumprimento das atividades mencionadas neste Decreto, a Comissão observará as disposições da legislação pertinente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 05 de maio de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:96F36ADB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
ATA Nº 01/2016

ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E SEU REGIMENTO INTERNO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÁS QUINZE HORAS, ESTIVERAM REUNIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DO POLIESPORTIVO PROFESSOR HELIO BENZI, SITUADO Á RUA CORUMBÁ Nº500- CENTRO, OS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE APROVAR O REGIMENTO INTERNO.
FICA CRIADO O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE ASSIM CONSTITUÍDO:
PRESIDENTE: ALVARO DOS SANTOS BEZERRA CPF: 173.414.261-87
VICE-PRESIDENTE: MILTON CARLOS DE MELO CPF: 390.738.071-15
MEMBRO: AROLDO RIBAS CPF: 178.684.161-49
MEMBRO: ANTONIO CARLOS PEREIRA CPF: 003.583.178-27

EU, LUDIMIR FERREIRA DE SOUZA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAZ ASSINADO POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES;

LUDIMIR FERREIRA DE SOUZA

ALVARO DOS SANTOS BEZERRA

AROLDO RIBAS

MILTON DE MELO

ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:18373404

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
ATA 02/2016

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DO POLIESPORTIVO PROFESSOR HELIO BENZI, SITUADO NA RUA CORUMBÁ Nº 500, O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE PARA ANÁLISE DAS CONTAS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DOS ANOS DE 2013,2014, E 2015.
ESTIVERAM PRESENTES O SENHOR ALVARO DOS SANTOS BEZERRA- PRESIDENTE
MILTON CARLOS DE MELO- VICE -PRESIDENTE
AROLDO RIBAS – MEMBRO
ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO- CONTADOR DO MUNICIPIO DE LADÁRIO/MS
APÓS ANÁLISE DECIDIRAM POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS APROVAR AS CONTAS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DOS ANOS DE 2013,2014 E 2015.

EU, LUDIMIR FERREIRA DE SOUZA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAZ ASSINADO POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES;

LUDIMIR FERREIRA DE SOUZA

ALVARO DOS SANTOS BEZERRA

AROLDO RIBAS

MILTON DE MELO

ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:92A17CC9

GABINETE
PORTARIA N°140/2016-NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE

PORTARIA № 140/2016

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esporte.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo

60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990; e em conformidade com a Lei n° 959/2016,

RESOLVE:

Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Esporte do Município de Ladário passando a ter a seguinte composição:

I- Álvaro dos Santos Bezerra- Presidente
II- Milton Carlos de Melo-Vice Presidente
III- Aroldo Ribas- Membro
IV- Antônio Carlos Pereira-Membro

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 10 de Maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurandi Araújo Sena
Código Identificador:46EA10C8

GABINETE
ERRATA A PORTARIA Nº. 123/2016

Errata a Portaria Nº 123/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 03 de maio de 2016, Nº. 1588.

Onde se lê:

Servidor	Matrícula	Lotação na Escola	C/H Semanal
Ana Sylvia Medeiros de Souza	2835	CEMEI Heloísa Urt	40h

Lê-se:

Servidor	Matrícula	Lotação na Escola	C/H Semanal
Ana Sylvia de Souza Medeiros	2835	CEMEI Heloísa Urt	40h

Ladário-MS, 09 de maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C39964AB

GABINETE
PORTARIA Nº. 136/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Srª. **RENATHA RIBERA DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Gestor de Ações de Assistência, Matrícula 2217, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de maio de 2016.

Ladário-MS, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:2962A90F

GABINETE
PORTARIA Nº. 135/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Assessor III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Srª. **LUCIARA MARY DA SILVA PINHO FIRMINO**, do cargo em comissão de Assessor III – DGA - 10, Matrícula 4268, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de maio de 2016.

Ladário-MS, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:CBC50EDA

GABINETE
PORTARIA Nº. 134/2016

Dispõe sobre dispensa de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Dispensar a Srª. **VALDIRENE MOREIRA KLING**, Assessor I, matrícula nº 3062, da titularidade da Gerência da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF, da Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2016.

Ladário-MS, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:196E8B0D

GABINETE
PORTARIA Nº. 133/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Convocar, por necessidade da Administração, a Srª. **SILVANA DE ARAUJO ARRUDA** – Gerente I, Matrícula nº 2988, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em gozo de férias no período de 01/05/2016 a 30/05/2016, referente ao período aquisitivo de

02/01/2015 a 01/01/2016, para reassumir suas funções a partir de 05/05/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05 de maio de 2016.

Ladário-MS, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B941C6BE

GABINETE
PORTARIA Nº. 128/2016

Dispõe sobre nomeação de Superintendente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 60, da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2.009;

R E S O L V E:

Nomear a Srª. **NORMA LUCY DE MELLO**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão Operacional – DGA 03, lotando-a na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2.016.

Ladário - MS, 03 de Maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:3A1FCD84

GABINETE
PORTARIA Nº. 137/2016

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Municipal Sr. **MAURICIO DA SILVA – Assistente de Serviços Organizacionais II,** matrícula 131, lotado no Gabinete do Prefeito, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 02/01/1993 a 01/01/2003 e será gozada no período de 04/05/2016 a 03/11/2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de maio de 2016.

Ladário-MS, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:CD85709C

GABINETE
PORTARIA Nº. 138/2016

Dispõe sobre transferência de Assessor I.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII do art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Transferir a Srª. **VALDIRENE MOREIRA KLING** – Assessor I – DGA - 05, matrícula 3062, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer suas funções na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2016.

Ladário - MS, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:84729432

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
ANEXO 17 - BALANÇO/2015 FMMA - MIRANDA/MS

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal
613.781.941-87

VERA LÚCIA DANTAS DA SILVA
Secr. Mun. de Adm. e Finanças
165.027.521-87

FÁBIO DA SILVA PRADO
Cont.
CRC/MS 010148/O-6
920.371.941-53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:8929E4EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº0719/2016
PREGÃO Nº 011/2016
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: COMERCIAL ISO TOTAL LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de dois conjuntos odontológicos, sendo uma no PSF Gerson de Matos e outra na UBS Aldo Bongiovani.
REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até dia 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
10 SAÚDE
10 301 ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0502 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0502 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL
44.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ASSINANTES
Contratante: JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Contratada: LUCAS DE ANDRADE COUTINHO

Miranda – MS, 28 de Abril de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:60CF6B69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 49 / 2016

Instaura Sindicância para apurar eventuais responsabilidades quanto ao extravio do Procedimento Licitatório nº 003/2011, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VIII, Seção I, Art. 133 da Lei Complementar nº 42/2003, Estatuto do Servidor Público do Município de Naviraí;

CONSIDERANDO o Ofício nº 753/2016/2ª PJ, datado de 06 de maio de 2016, do Exmo. Senhor Daniel Pivaro Stadniky, Promotor de Justiça.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância para apurar eventuais responsabilidades quanto ao extravio do Procedimento Licitatório nº 003/2011 da Câmara Municipal de Naviraí-MS, composta pelos seguintes membros pertencentes ao quadro permanente:

PRESIDENTE: ELÇO BRASIL PAVÃO DE ARRUDA (Advogado);
MEMBRO: SIDNEI VIEIRA DO CARMO (Diretor Administrativo);
MEMBRO: AIRTON NAKAZATO (Assistente Administrativo).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:5B89345F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 50 / 2016

Altera a Portaria nº 45, de 03 de maio de 2016, que "Dispõe sobre o controle dos bens móveis e imóveis e a baixa do material permanente e de consumo no âmbito do Poder Legislativo e nomeia a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Levantamento, Controle e Avaliação do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Naviraí-MS", e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – O Inciso I da Portaria nº 45, de 03 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"I - Fica nomeada a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, LEVANTAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Câmara Municipal de Naviraí-MS, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA (Chefe do Setor de Patrimônio);
MEMBRO: RONALDO DE ARAUJO (Chefe do Almoxarifado);
MEMBRO: KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON (Presidente da Comissão Permanente de Licitação);
MEMBRO: MARCOS ANTONIO VOLPATO (Contador)."

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:20380883

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 452/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANIELE BIANCHI DE OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Bem Cuidado, período matutino, Nível I, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado.
Vigência: De **28/04/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 28/04/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **DANIELE BIANCHI DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F50607B4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 071/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a Justificativa constante no **PROCESSO**: 209/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 071/2016
Empresa Vencedora: BSB. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ:** 05.777.772/0001-58.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 200/2016/GESAU, PARA

ATENDIMENTO AO PACIENTE *ELIZEU BEIRA DE PAULA*, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800558-80.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/002433-4, PODER JUDICIÁRIO PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 20.673,60 (VINTE MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1055).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 de Maio de 2016

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:C9A95481

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1178/2016

PROCESSO: 209/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 071/2016
Empresa Vencedora: BSB. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ:** 05.777.772/0001-58.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 200/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE ELIZEU BEIRA DE PAULA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800558-80.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/002433-4, PODER JUDICIÁRIO PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 20.673,60 (VINTE MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1055).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 06 de Maio de 2016

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:D8D5AD32

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

PROCESSO Nº. 065/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LÂMPADAS E REATORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Empresas Vencedoras: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**, com o item: 001 e **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP,** com o item: 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **026/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 10 de maio de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9AA727C2

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016

PROCESSO Nº. 105/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** com o item: 008, totalizando o valor de R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **105/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **040/2016**

Naviraí – MS, 11 de maio de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 197/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **105/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **040/2016**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 055/2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:DDB827D1

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 044/2016 gerada através do PROCESSO nº. 105/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 040/2016. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora.
EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.924.435/0001-10. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 11 de maio de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:ABBA8329

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016

PROCESSO Nº. 093/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TROFÉU (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES. Empresa Vencedora: **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com os itens 001, 002, 003, 004, 005 e 006. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **037/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 11 de maio de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B8413370

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09h:00min do dia 25/05/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS,

Naviraí – MS, 11 de maio de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:9684509A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 10/2016

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2016

O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 24 **de MAIO DE 2016, às 08:30horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no site http://web.qualitysistemas.com.br – (Brasil Transparente), Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 11 DE MAIO DE 2016.

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C41FF249

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 11/2016

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 25 **de MAIO DE 2016, às 08:30horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no site http://web.qualitysistemas.com.br – (Brasil Transparente), Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 11 DE MAIO DE 2016.

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7509D68C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 063/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de **construção de parte do Parque dos Ipês – 1ª etapa**, no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 493.793,68 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.451.401.1.067 **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Repasse n. 803654/2014/MCIDADES/CAIXA – Processo n. 2629.1.018.403-00 e contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
DATA DO CONTRATO: 06/05/2016
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal **-** Contratante
MARIO HEITOR OCAMPO TROUY- Sócio Proprietário- Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B715BFE4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº058/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a empresa **BANCO BRADESCO S/A**
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a contratação de instituição Financeira, Pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares dos servidores da administração Pública municipal direta e indireta do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses
DO VALOR: O valor global deste Contrato é **R$ 349.505,00 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinco reais)**
.FORMA DE PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, a **CONTRATADA** pagara ao **CONTRATANTE**, o valor total de **R$ 349.505,00 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinco reais)**, em uma única parcela, devendo o pagamento ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas da assinatura do contrato.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante - **CARLOS ARAKAKI -** Representante Legal. - Contratada
Data: 26/04/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:7D5499A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de empresa para aquisição de ventiladores de parede, atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Resultou vencedora para o item 01, a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME,** adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 11 de Maio de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de Maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:20A4058A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048, DE 09 DE MAIO DE 2016

Regulamenta o Mapa de aptidão de Solo, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 115 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO MAPA DE APTIDÃO DE SOLO

Seção I
Disposições Preliminares

Art. 1º Fica aprovado o Mapa de Aptidão de Solo do município conforme anexo I.
§ 1º - O Mapa de Aptidão de Solo visa regulamentar convênio firmado com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal e Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010, visando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), com prazo indeterminado de vigência.
§ 2º - Para a criação do Mapa de Aptidão do Solo foi usado a classificação determinada pela instrução Normativa da Receita Federal nº 1562 de 29 de abril de 2015, que busca refletir as potencialidades e restrições para o uso da terra e as possibilidades de redução dessas limitações em razão de manejo e melhoramento técnico, de forma a garantir a melhor produtividade e a conservação dos recursos agroecológicos.
Seção II
Dos Conceitos

Art. 4º Para os efeitos deste Mapa, são adotados os seguintes conceitos:

I - Lavoura aptidão boa: terra que suporta manejo intensivo do solo, apta a cultura temporária ou permanente, mecanizada ou mecanizável, com boa declividade e solos de boa ou média profundidade, bem drenados, irrigada ou irrigável ou, ainda, com condições específicas que permitam a prática da atividade agrícola com produtividade alta ou média

II - Lavoura aptidão regular: terra apta a cultura temporária ou permanente que possui limitações de uso, que não comporte manejo intensivo do solo, que não seja apta à mecanização, ou seja, com condições e restrições relacionadas a fatores que diminuam a produtividade, tais como erosão, drenagem, clima, solos rasos e relevo

III - lavoura aptidão restrita: terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições do manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente.
IV - Pastagem plantada: terra para pastagem plantada ou melhorada, assim considerada a terra imprópria a exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuírem limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que podem ser utilizadas sob forma de pastagem mediante manejo e melhoramento.

V - Silvicultura ou pastagem natural: terra para pastagem natural, silvicultura ou reflorestamento, assim considerada a terra cuja possibilidade de manejo e melhoramento resume-se a práticas com baixo nível tecnológico e reduzida aplicação de capital e que, por essa razão, não possibilitam o uso indicado nos incisos anteriores.

VI - Preservação da fauna ou flora: terra inaproveitável ou com restrição ambiental, terras com restrições físicas, sociais, ambientais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

Seção III
Da Disponibilidade

Art. 5º O Mapa de Aptidão do Solo estará disponível na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo ou pelo site www.cadastrorural.com.br no Sistema de Informações Geográficas.

Seção IV
Das Competências

Art. 6º Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente atuará como órgão gerenciador do Mapa de Aptidão de Solo, cabendo-lhe a prática de todos os atos:

I – Fornecer o Mapa de Aptidão de Solo a qualquer pessoa que fizer o pedido do mesmo;
II – Atualizar periodicamente, de modo a sempre buscar a realidade do mapa.

III – Investir em tecnologias capazes de formular mapas cada vez mais precisos.

Art. 7º Este decreto entra em vigência da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2016.

Ribas do Rio Pardo- MS, 09 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:B483881F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°183/016 CMAS/RIO NEGRO

RESOLUÇÃO Nº183/016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 04/05/2016, as 80h00min horas; conforme ata nº296, nas dependências do Órgão Gestor sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de contas do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS referente ao mês de Fevereiro e Março de 2016;

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 04 de Maio de 2016.

ALINE ALVES RAMIRES DE OLIVEIRA
Presidenta do CMAS/RN

Publicado por:
Tatiana Estevão de Souza
Código Identificador:496A161D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA NOMEAÇÃO

Portaria n. 015/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Nomear, a servidora **Maria Cristina da Silva,** no cargo de Assessor Parlamentar – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS IX, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 131/2014, de 11 de setembro de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 09 de maio de 2016.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:C6640D23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 002/2016 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2016

RETIFICAÇÃO DO ITEM N. 5.1.6 E 7.2 DO EDITAL N. 001/2016 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2016 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:
I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde (ACS), em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela Secretária Municipal de Saúde;
III. o cumprimento dos compromissos na saúde com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado 02/2016 – PSS para contratação de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde (ACS), visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado 002/2016 – PSS, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos anteriormente discriminados, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2 O PSS 002/2016 tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar nas unidades da rede municipal de Saúde exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular classificatória e eliminatória.

1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b) publicação da Classificação Final, pela Secretaria Municipal de Saúde;
c) contratação temporária pelo Município de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.
1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura.

2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por no máximo 1 (um) ano.
2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos da Prefeitura Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde nos dias 16 e 17 de maio de 2.016, no horário compreendido entre as 07h00minh e 11h00minh e das 13h00minh as 17h00minh. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Saúde.
3.1.1 A Secretaria Municipal de Saúde está localizada na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saogabriel.ms.gov.br) para preenchimento, recomendando-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios Candidatos.
3.1.3 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.
3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
3.3 As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 01/2016-SMS
Cargo pretendido: Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço:
Cidade: nº Bairro
Estado: CEP: Telefones:
E-mail:

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO
4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse, salvo candidato para vaga de Motorista de Ambulância em que o candidato deverá ter no mínimo 21(vinte e um) anos completo.
4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
4.4. não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.
4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;
4.8 gozar de boa saúde física e mental;
4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.
4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS
A análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS 002/2016 nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Agente Comunitários de Saúde
a) possuir comprovação de conclusão de escolaridade do Ensino Fundamental Completo.
b) o candidato deverá residir na área onde irá atuar, devendo observar a descrição das áreas discriminadas nesse edital.
c) o candidato que pretende atuar na área rural deve possuir carteira de habilitação Categoria "A".

5.1.2 As vagas que porventura forem criadas ou abertas em cada área durante o prazo de validade do presente processo seletivo poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida à ordem de classificação e preenchimentos dos requisitos para a área determinada.
5.1.3 O candidato deverá demonstrar no exercício das atribuições do cargo, as habilidades pessoais, conforme a seguir:
a) ser hábil no trato com as pessoas;
b) ter resistência física para realizar caminhadas;
c) saber andar de bicicleta ou conduzir motocicletas;
d) transportar material de trabalho com peso de aproximadamente 5 kg;
e) ter facilidade na comunicação escrita e falada;
f) ser capaz de coletar, sintetizar e organizar informações;
g) possuir boa acuidade visual e auditiva;
h) ser capaz de manusear objetos com os membros superiores.

5.1.4 Descrição das Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde
5.1.4.1 compete ao Agente Comunitário de Saúde o exercício de atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias e de controle de vetores, individuais ou coletivas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, inclusive as desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e sob supervisão do gestor local deste.

5.1.5 São consideradas atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, na sua área de atuação:
a) a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação;
b) a execução de atividades de educação para a saúde individual e coletiva;
c) o registro, para controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

d) o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida;
e) a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
f) a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
g) eliminação de criadouros potenciais/depósitos positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros;
h) tratamento focal e borrifações com equipamentos portáveis;
i) registro das informações referentes às atividades executadas em formulários específicos;
j) orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores;
k) encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças endêmicas.

5.1.6 Descrição das Áreas da Abrangência

I – ESF IV- Bairro Fênix

Ao norte: Rua Seriema e Rua das Palmeiras sentido Rua das Gaivotas, lado direito;
Ao Sul: Rua Pássaro Preto, sentido Rua dos Canários, lado esquerdo, até a Rua das Perdizes lado direito, seguindo pela Rua das Perdizes, até a Rua Gaivotas, lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua das Gaivotas sentido Rua das Palmeiras, lado esquerdo;

II - ESF V- Centro

Ao norte: Rua Ceará, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Sul: Avenida Castelo Branco, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Oeste: Rua Elvino Ramos Nogueira, sentido Avenida Castelo Branco, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Pernambuco, sentido Rua Joaquim Ribeiro Rosa, lado direito, Rua Joaquim Ribeiro Rosa, lado direito até a Rua Rondônia lado direito, Rua Rondônia lado direito, até a Rua João Rodrigues de Miranda, lado direito até a Avenida São Francisco, sentido Rua Ceará, lado direito.

III - ESF VII- Rural

Distrito do Areado:
Ao Norte: Corredor Público, sentido Rua Areado, lado direito;
Ao Sul: Fazenda de Ademir Camargo, sentido Rua Areado lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua do Areado sentido Córrego Areadinho, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Brasil, sentido Córrego Areadinho, lado direito.
Fazendas ao redor da sede do município;
Assentamentos Itaqui e Patativas.

IV- ESF IX- Bairro Fênix

Ao norte: Rua dos Pardais, sentido Rua João de Barro, lado direito;
Ao Sul: Rua das Perdizes, lado direito, sentido Viela Guatambu, Viela Guatambu sentido, Córrego Capão Redondo, lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua João de Barro, sentido Rua dos Pardais, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Gaivotas, sentido Rua dos Pardais, lado direito.

5.1.7 Carga Horária dos Agentes Comunitários de Saúde

Carga horária de 40 horas semanais.

5.1.8 Itens Avaliados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	03 pontos.	03
2.	Nível Médio Completo.	02 pontos.	02
3.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como Agente Comunitário de Saúde nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por ano.	10
4.	Tempo de prestação de serviço público como Agente Comunitário de Saúde em outras localidades nos últimos 05 (cinco) anos	01 ponto por ano.	05
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por ano.	05
6.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por ano.	05
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	30
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	25
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	20
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	15
11.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10

6. AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

6.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Agente de Combate às Endemias.
a) comprovante de escolaridade de ensino fundamental completo.

6.2 Das Atribuições do Cargo de Agente de Combate às Endemias.

a) desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
b) executar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde;
c) identificar casos suspeitos dos agravos e doenças agravos à saúde e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, comunicando o fato à autoridade sanitária responsável;
d) divulgar informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
e) executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
f) realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
g) executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
h) aplicação de inseticida com bomba costal motorizada para bloqueio de casos de dengue, chikungunya e zika vírus;
i) executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
j) registrar as informações referentes às atividades executadas de acordo com as normas do SUS;
k) realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; e
l) mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

6.3 Da Jornada de Trabalho do Agente de Combate às Endemias

Carga horária de 40 horas semanais

6.4 Itens Avaliados para o Cargo de Agente de Combate às Endemias.

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	03 pontos	03
2.	Nível Médio Completo em qualquer área.	02 pontos	02
3.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como **Agente de Combate às Endemias.** .	02 pontos por semestre	10
4.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades como **Agente de Combate às Endemias** nos últimos 05 anos.	0,5 pontos por semestre.	05

5.	Tempo de prestação de servico público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso	03
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	02
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	1,5
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 08 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,0 pontos por curso	1,0

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;

b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;

c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;

d) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço no respectivo cargo o qual se inscreveu.

7.1.1 O tempo de trabalho a que se refere à tabela acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.

7.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.

7.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia **19 de maio de 2.016**, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura.

7.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.

7.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

7.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

8. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO

8.1 A Prefeitura Municipal, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.

8.2 No momento em que o candidato for convocado deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

a) cédula de Identidade RG;

b) CPF (regularizado);

c) título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;

d) comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;

e) CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);

f) PIS/PASEP;

g) certidão de nascimento ou casamento;

h) certidão de nascimento do(s) filho(s);

i) cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);

j) declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);

k) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);

l) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;

m) certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);

n) comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;

o) comprovante do tipo sanguíneo;

p) registro no órgão de classe;

q) comprovante de capacitação, se for o caso;

r) número de conta bancária no banco do HSBC (cópia cartão);

s) exame admissional;

t) telefone para contato;

u) e-mail;

v) documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS II.

8.3 Será desclassificado o candidato que:

a) não possua os requisitos para a contratação;

b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

8.4 Na ocorrência das hipóteses do item 8.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.

8.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.

8.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

8.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.

8.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.

8.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, ela será disponibilizada ao candidato habilitado disponível que detiver a melhor classificação dentre todos. Retornando a chamada ao início para cada nova vaga surgida.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.

9.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado II ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.

9.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado II se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.

9.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.

9.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:

I. Nos últimos dois anos:

a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;

b) Rescisão Contratual, após Sindicância;

II. Nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Condenação criminal transitada em julgado.

9.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

9.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado II deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde.

9.8 O Processo Seletivo Simplificado 002/2016, disciplinado por este Edital, tem validade até 31/12/2016, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste-MS, 11 de maio de 2016.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013.

ANEXO I
Formulário de Inscrição
Ficha de Inscrição Nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 002/2016-SMS

Cargo pretendido:_____
Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____nº _____ Bairro ____
Estado: _____ CEP: _____Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: ____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de maio de 2016.

_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

---------- Recortar Aqui ----------
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 01/2016/SMS

NOME:_____
Ficha de Inscrição Nº ____
CARGO:_____
Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
São Gabriel do Oeste, _____ de maio de 2016.
Nome do Servidor Responsável :_____
Assinatura do Servidor Responsável: _____

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO

01 – NOME (sem abreviaturas)_____
02 – ENDEREÇO: 0_____ __
03 – CEP ____ 04 – TELEFONE: ____ 05 – CELULAR _____
06 – E-MAIL: _____ ___
07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____08 – ESTADO CIVIL: _ _____
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____
11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14 – CPF: _____
15 – TÍTULO DE ELEITOR: __ ZONA: _____ SEÇÃO:_____ 16 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):_____
III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:
_____
IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.

_____
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU: _____
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos:_____
V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):_____

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de maio de 2016.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues
Código Identificador:A54C4753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 047/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 047/2016, que tem por objeto à **Contratação de empresa para fornecimento de tubos, conexões e correlatos em atendimento a SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO para o exercício do ano de 2016**, sagrou-se vencedoras as empresas:

Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda	Itens: 27, 33, 35 ao 38 , 40 ao 43, 45, 46, e 49.	R$ 3.694,30
Elétrica Zan Ltda	Itens: 22 e 50	R$ 2.720,00
Saga Medição Ltda	Itens: 59 e 60	R$ 77.985,00
C.E.Macedo Comercio de Materiais Hidraúlicos Ltda ME	Itens: 3, 5, 19 e 44	R$ 829,70
Jayme Jacintho ME	Itens: 39, 55 e 57	R$ 5.372,20
Sanemarck Comércio e Industria de Materiais Hidráulicos Eireli ME	Itens: 1, 2, 4, 6 ao 18, 20, 21, 23 ao 26, 28 ao 32, 34, 47, 48, 51 ao 54, 56 e 58.	R$ 88.324,90

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Maio de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:75CFCFF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0005, de 10 de Maio de 2016.

> Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, INTIMA o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Central de Atendimento do Cidadão, na Avenida Getúlio Vargas, 600, Centro, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos.
Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
1759/2016	Edmilson Grande de Oliveira	Rua Curicaca, 356	63	12	Jardim Gramado
1747/2016	Jose João de Andrade	Rua Saracura, SN	21	4	Jardim Gramado

1746/2016	Jose João de Andrade	Rua Saracura, SN	21	5	Jardim Gramado

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 10 de maio de 2.016.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:87CF1CF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 211/2016

Decreto "P" nº 211/2016 PMSGO-GAB 11 de Maio de 2016.

Declara Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância, a partir de 11/05/2016, do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado, da servidora ***MARIA IZABEL MARTINS ANTONIO***, matrícula 1394, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, homologado em 12/02/2016, no cargo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico de Enfermagem – 08 horas/diárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Maio de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:74E0CED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 212/2016

Decreto "P" nº 212/2016 PMSGO-GAB 11 de Maio de 2016.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***MARIANE FARIAS DE CASTRO***, no cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento em Saúde (PPI, relatório de gestão e PPA), Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Maio de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BA3FDA44

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016
TOMADA DE PREÇO PMSGO Nº 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 025/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/Trevo Engenharia Ltda.
Objeto: alteração da clausula oitava – Do Valor, referente repactuação de preço do referido contrato, com vista da retirada de pintura existente e recuperação com massa acrílica, reforma de marquise em policarbonato com troca de placa de policarbonato na Sede do SAAAE e pintura do desarenador da ETE.
Valor: acrescer ao valor do contrato mais R$ 38.258,30 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Henrique Rosa B. da Costa
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 05 de maio de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:C4636C31

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015
TOMADA DE PREÇO PMSGO Nº 025/2015
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 174/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/DCA Construtora Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – do Prazo de Execução da Obra refrente ao Contrato 022/2015.
Vigência e prazo de execução: prorrogar o prazo de execução do Contrato acima epigrafado, em mais 30(trinta) dias.
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Dener Cabral Anderson
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:E68E4E14

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 040/2016
Processo Administrativo nº 025763/2015
Pregão Presencial nº 005/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a supressão contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos itens 13, 20, 21, 22, 35, 36, 44, 45, 46, 47 e 48 do processo licitatório.
Fundamentação legal: art. 65, §1º c/c §2§, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: O valor inicial dos aos itens 13, 20, 21, 22, 35, 36, 44, 45, 46, 47 e 48 que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica suprimido em R$ 35.546,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais) no percentual de 50% (cinquenta por cento) de seu valor

inicial conforme planilha que consta do processo administrativo; passando ao valor total de R$ 35.546,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais).
Prazo de vigência: da data de sua assinatura até o fim da vigência contratual.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Volmir Antônio Bernardi
Data da assinatura: 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:67A9320F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 042/2016
Processo Administrativo nº 025763/2015
Pregão Presencial nº 005/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. EPP
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a supressão contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos itens 08, 09, 10, 23, 25 e 26 do processo licitatório.
Fundamentação legal: art. 65, §1º c/c §2§, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: O valor inicial dos aos itens 08, 09, 10, 23, 25 e 26 que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica suprimido em R$ 61.890,00 (sessenta e um mil oitocentos e noventa reais) no percentual de 50% (cinquenta por cento) de seu valor inicial conforme planilha que consta do processo administrativo; passando ao valor total de R$ 61.890,00 (sessenta e um mil oitocentos e noventa reais).
Prazo de vigência: da data de sua assinatura até o fim da vigência contratual.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Rafael da Rosa Silva
Data da assinatura: 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:14263E00

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 045/2016
Processo Administrativo nº 025763/2015
Pregão Presencial nº 005/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Kosloski & Figueiredo Ltda. EPP
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a supressão contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos itens 12, 16, 17, 34, 37, 38, 40, 41, 43, 49 e 50 do processo licitatório.
Fundamentação legal: art. 65, §1º c/c §2§, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: O valor inicial dos aos itens 12, 16, 17, 34, 37, 38, 40, 41, 43, 49 e 50 que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica suprimido em R$ 91.247,50 (noventa e um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) no percentual de 50% (cinquenta por cento) de seu valor inicial conforme planilha que consta do processo administrativo; passando ao valor total de R$ R$ 91.247,50 (noventa e um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de vigência: da data de sua assinatura até o fim da vigência contratual.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Marcio Kosloski
Data da assinatura: 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:660534EE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 047/2016
Processo Administrativo nº 025763/2015
Pregão Presencial nº 005/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a supressão contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 14, 15, 18, 19, 24, 27, 29, 32, 33 e 42 do processo licitatório.
Fundamentação legal: art. 65, §1º c/c §2§, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: O valor inicial dos aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 14, 15, 18, 19, 24, 27, 29, 32, 33 e 42 que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica suprimido em R$ 73.274,25 (setenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) no percentual de 50% (cinquenta por cento) de seu valor inicial conforme planilha que consta do processo administrativo; passando ao valor total de R$ 73.274,25 (setenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Prazo de vigência: da data de sua assinatura até o fim da vigência contratual.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Sebastião Wagner Mendes
Data da assinatura: 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:A862A1FC

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 048/2016
Processo Administrativo nº 025763/2015
Pregão Presencial nº 005/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: SW2 Eletrica Ltda. ME
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a supressão contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos itens 28, 30, 31 e 39 do processo licitatório.
Fundamentação legal: art. 65, §1º c/c §2§, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: O valor inicial dos aos itens 28, 30, 31 e 39 que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica suprimido em R$ 52.666,50 (cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) no percentual de 50% (cinquenta por cento) de seu valor inicial conforme planilha que consta do processo administrativo; passando ao valor total de R$ 52.666,50 (cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo de vigência: da data de sua assinatura até o fim da vigência contratual.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Webersson Flores Arguelho
Data da assinatura: 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:5060147E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 022/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srª Pedro Dona de Souza portador da cédula de identidade RG nº 11.963.916-6 SSP/SP e CPF nº 030.322.778-84 para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador da Fummtur II símbolo DAS 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 06 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:B0F76547

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 006 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 006/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 629/14.

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016:

ABRIL	19
MAIO	19
JUNHO	16
JULHO	21
AGOSTO	18
SETEMBRO	15
OUTUBRO	20
NOVEMBRO	17
DEZEMBRO	15

Art. 2º AS REUNIÕES SERÃO REALIZADAS ÁS 8 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE.

Art. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA **DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

SETE QUEDAS – MS., 17 DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO AMBROSIO DA COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:F1FBCCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 007/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 629/14.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 28 DE ABRIL DE 2016.

FRANCISCO AMBROSIO DA COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:E9459B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 008/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 629/14.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O DEMONSTRATIVO GESTÃO SUAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 28 DE ABRIL DE 2016.

FRANCISCO AMBROSIO DA COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:7BB935D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 009/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 629/14.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O DEMONSTRATIVO GESTÃO PBF REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 28 DE ABRIL DE 2016.

FRANCISCO AMBROSIO DA COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:D1C57E7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **SATO EMPALAGENS LTDA; DATA DA ASSINATURA:** 11de maio de 2016 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de empresa para produtos descartáveis para manutenção dos serviços ofertados pela rede de assistência social do município.- **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2016 – **VALOR:** R$ 7. 554,20 (sete mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e vinte centavos).
– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.064 – Piso Básico Variável III – PBV III; 2.084 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo; 2.063- Manutenção do CRAS; 2.068 Piso Fixo Média Complexidade – PFMC - Creas. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ernesto Tomoi Sato

Taquarussu - MS, 11 de maio de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7AC59261

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4195 DE 06 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS biênio 2016/2018".

Carla Castro Rezende Diniz Brandão, Prefeita Municipal de Terenos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, período de 29/04/2016 a 29/04/2018, conforme preceitua o art. 7º do Regimento Interno e art. 4º § 1º da Lei Municipal nº 1072/2012 de 20 de Novembro de 2012.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.

Departamento de Promoção Social:
Titular: Rosângela Rodrigues Lemes Tosta.
Suplente: Marcelo Marques Perez.

Departamento de Educação, Esporte e Cultura:
Titular: Isabel Cristina Rosa de Oliveira Freitas.
Suplente: Zeine Martins de Abreu.

Departamento de Saúde:
Titular: Gisele Aparecida Mauro de Lima.
Suplente: Ronaldo Córdoba.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS.

Entidades Prestadoras de Serviço:
Titular: Regiane de Oliveira Abdo - Asilo São Vicente de Paula.
Suplente: Maria Freitas dos Santos Ferreira – Associação Pestalozzi de Terenos.

Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos - SCFVI e Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF:
Titular: Maria Auxiliadora de Jesus.
Suplente: Jocelma de Jesus Silva.

Trabalhadores da Área:
Titular: Dilma Gomes da Silva – SISEMTER.
Suplente: Adriane Andréia de Oliveira Alexandre – SISEMTER.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo a 29 de Abril de 2016.

Revogadas as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6F5E882A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.173/2016

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.173/2016 .

"Dispõe sobre a Criação de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 85.000,00 e Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de R$ 14.040,00 na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2016 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Este Projeto de Lei é referente à Criação de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Especial por Anulação na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado, por Lei, a adicionar Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 85.000,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Orgão: 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 015- Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0108 – Promoção da Cidadania - PROCIDADANIA
Projeto/Atividade: 2140 –Apoio Social a Agricultura Familiar
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 126 – Transferências de Convênios do Estado/Assistência Social
Valor: R$ 34.500,00
Orgão: 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 015- Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0108 – Promoção da Cidadania - PROCIDADANIA
Projeto/Atividade: 2140 –Apoio Social a Agricultura Familiar
Dotação Orçamentária: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Fonte: 126 – Transferências de Convênios do Estado/Assistência Social
Valor: R$ 500,00
Orgão: 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 015- Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0108 – Promoção da Cidadania - PROCIDADANIA

Projeto/Atividade: 1036 – Equipamentos em Geral Para Apoio Social a Agricultura Familiar
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 126 – Transferências de Convênios do Estado/Assistência Social
Valor: R$ 49.500,00
Orgão: 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 015- Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0108 – Promoção da Cidadania - PROCIDADANIA
Projeto/Atividade: 1036 – Equipamentos em Geral Para Apoio Social a Agricultura Familiar
Dotação Orçamentária: 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Fonte: 126 – Transferências de Convênios do Estado/Assistência Social
Valor: R$ 500,00

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado, por Lei, a adicionar Crédito Especial por Anulação no valor de R$ 14.040,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

Orgão: 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 015- Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0108 – Promoção da Cidadania - PROCIDADANIA
Projeto/Atividade: 1036 – Equipamentos em Geral Para Apoio Social a Agricultura Familiar
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 8.710,00
SUPLEMENTAÇÃO
Orgão: 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 015- Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0108 – Promoção da Cidadania - PROCIDADANIA
Projeto/Atividade: 2140 –Apoio Social a Agricultura Familiar
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 5.330,00
REDUÇÕES
Orgão: 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 015- Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0109 – Proteção Social Básica
Projeto/Atividade: 1035 – Construção, Reformas e Ampliação de Unidades da Assistência Social
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 8.710,00
Orgão: 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 015- Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0109 – Proteção Social Básica
Projeto/Atividade: 1035 – Construção, Reformas e Ampliação de Unidades da Assistência Social
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 5.330,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos-MS, 10 de Maio de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B9AA8CA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 60/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora IZABEL BISCAYA DA SILVA ARAÚJO, portadora do CPF nº 497.194.911-91, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02.

Art.1°- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas,11 de maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1EC1B58F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2016

PROCESSO Nº 119/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 119/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Despesa referente a inscrição em curso de capacitação e treinamento. Participante: Welton Alves da Silva. "Condutas vedadas aos agentes políticos nas eleições 2016" Empresa: Instituto Capacitar. Dias: 18 a 22 de Maio de 2016. Cidade: São Paulo - SP
EMPRESA: INST.CAPACITAR DE ASSESS.E CONS. LTDA ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 11 de maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:385104C2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2016

PROCESSO Nº 117/2016

Ratifico a Inexigibilidade, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 117/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) SIRLENE DOS SANTOS PEREIRA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA INSTITUTO CAPACITAR COM O TEMA "CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES POLÍTICOS NAS ELEIÇÕES 2016.", CNPJ Nº 14.490.917/0001-26 , NOS DIAS 18/05/2016 A 22/05/2016, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: INST.CAPACITAR DE ASSESS.E CONS. LTDA ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 11 de maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:169B4ED6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2016

PROCESSO Nº 118/2016

Ratifico a Inexigibilidade, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 118/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ROBERTO SILVA DE ARAUJO PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL -UVB COM O TEMA "IV SEMINÁRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E GESTÃO PÚBLICA", CNPJ Nº 83.594.978/0001-56 , NOS DIAS 16/05/2016 A 20/05/2016, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 11 de maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:9189661E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 15/2016

PREGÃO PRESENCIAL n. 16/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2016
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Egydio de Araújo Thomé - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ E OUTRAS BEBIDAS QUENTES PARAATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
Valor Total: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).
PRAZO: 04 de maio de 2016 até 03 de maio de 2017.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Egydio de Araújo Thomé (Proprietário).

Três Lagoas/MS, 11 de Maio de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:A4B5158A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.337, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 11 - "Rescisao, sem justa causa, por iniciativa do empregador" o(a) Sr.(a) EDER FERNANDES JORDAO, divisão - 000002, matrícula - 21754-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/05/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 03/05/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2BB4B237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.338, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 11 - "Rescisao, sem justa causa, por iniciativa do empregador." o(a) Sr.(a) JULIANO CARLOS DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 21691-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC,

simbolo DCA 21 e lotação SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/05/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 05/05/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DDBE3C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.341, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 11 - "Rescisao, sem justa causa, por iniciativa do empregador." o(a) Sr.(a) CLAUDINEI ANTONIO DO CARMO, divisão - 000002, matrícula - 21702-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/05/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/05/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:088E0247

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 2058/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais; coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos dos distritos de Arapuá e Garcias e lixeiras instaladas nos acessos dos ranchos; coleta, transporte e tratamento dos resíduos sólidos gerados nos estabelecimentos dos serviços de saúde do Município e coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis.
EMPRESA: FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA
VALOR: R$ 4.622.597,22 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/05/2016
RATIFICA: Márcia Moura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.154525042.049 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 203 – FR 100000.

Três Lagoas/MS, (MS) 09 de Maio de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:80C06F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO 70
Processo n°. 005/2016
Pedido de Restituição
Requerente: SONIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
Requerido: Município de Três Lagoas-MS
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

EMENTA: Pedido de Restituição da empresa SONIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, referente a pagamento de ISSQN recolhido em duplicidade, referente as Notas Fiscais 10014388 e 10014389, devidamente comprovado, no valor de R$374,00. Deferimento do pedido pelo departamento de fiscalização, Núcleo de Julgamento e Consultas e da Assessoria Jurídica Municipal. Lei 1.067/1991, artigo 146 , I, do CTM. Julgamento provido ao pedido do contribuinte, mantenho inalterada a decisão do julgador de primeiro grau.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas, por unanimidade devotos opinar provimento ao recurso do contribuinte, devendo o município devolver os valores pagos em duplicidade referente a GRTM 11205895.

Três Lagoas /MS, 11 de maio de 2016

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora
Representante do Contribuinte

Fizeram parte no julgamento, os membros,:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

SIMONE GODINHO DE MELO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P DE BARROS,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER e

VIVIANE ARANHA DE FREITAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EF1250FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 71/2016
Processo nº 15/2016
Requerente: Sociedade Beneficente do Hospital N. S. Auxiliadora
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: O REQUERENTE PLEITEIA A RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO INDEVIDAMENTE REFERENTE AO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA RELATIVOS AS NOTAS FISCAIS DE NºS 414 E 415. AMPARADOS PELO ARTIGO 150,VI, "C" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELO ART. 146, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL MANIFESTARAM FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO INDEVIDAMENTE A REQUERENTE SUPRACITADA.

Três Lagoas/MS, 11 de Maio de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO,

FÁBIO FERES AMÂNCIO e

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C92321B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.
OBJETO: O presente tem por objeto a gestão compartilhada entre MUNICÍPIO e o HOSPITAL para o desenvolvimento de ações e articulação Deste com os demais pontos de atenção à saúde no SUS municipal, em consonância com a equipe do MUNICÍPIO, através de um Diretor Técnico que operará no apoio à rede de saúde coletiva incluindo a integração entre as partes, para melhoria do desempenho gerencial do HOSPITAL.
VIGÊNCIA: De 01/05/2016 até 31/05/2016.
DATA: 02/05/2016.

ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças e Controle

IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente
HNSA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:72A3C7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Sétima do Termo de Contratualização nº 001/2013 e o aporte de recursos financeiros municipais, em parcela única, a título de apoio ao custeio hospitalar, na forma estabelecida no Termo de Contratualização.
VIGÊNCIA: 30 dias a contar de 28/04/2016.
DATA: 27/04/2016.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças e Controle

IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente
HNSA

SR. NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:24550252

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N°. 122/16 DE 09 DE MAIO DE 2016 - SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE ABRIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 122/16 DE 09 DE MAIO DE 2016

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE ABRIL DE 2016

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS	CRISLAINE DA SILVA BARBOSA	14/03/16 A 14/04/16	30	20	II	9%	E.M. MARLENE VILARINH ODE ALBUQUE RQUE	ATESTADO MÉDICO
02	VANUSA PEREIRA DA SILVA SOUSA	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES HESSE	30/03/16 A 03/04/16	05	20	II	9%	E.M. MARLENE VILARINH ODE ALBUQUE RQUE	ATESTADO MÉDICO
03	MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES	CARMEN LUCIA LOPES DA SILVA	04/04/2016 a 06/04/16	2	08	II	9%	E. M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MEDICO.
04	ROSIMEIRE BERVANGER TAVARES	ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	28/03/2016 A 31/03/16	4	16	II	9%	E. M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MEDICO
05	ROSIMEIRE BERVANGER TAVARES	CLEIA APARECIDA RODRIGUES DUTRA	01/04/2016 A 8/04	8	32	II	9%	E. M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MEDICO
06	ROSIMEIRE BERVANGER TAVARES	ELAINE APARECIDA SELHORST	28/03/2016 A 09/04/16	12	20	II	9%	E. M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MEDICO
07	DENISE STÉDILE DOS SANTOS	RENATA BRANDÃO DE ASSIS	05/04/2016 A 08/04/16	3	12	II	9%	E. M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MEDICO
08	MARIA MADALENA DURES SANGUEZA	DAMARIS V DOS SANTOS POTT	30/03/16 A 13/04/16	30	15	II	9%	ESCOLA MUN. FLÁVIO DERZI	ATESTADO MÉDICO
09	MARIA MADALENA DURES SANGUEZA	REGIANE GUASINA FERNANDES	30/03/16 29/04/16	30	08	II	9%	ESCOLA MUN. FLÁVIO DERZI	ATESTADO MÉDICO
10	JULIANA DA SILVA MARTINS	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	06/04/16 A 15/04/16	10	10	II	9%	ESCOLA MUN. FLÁVIO DERZI	ATESTADO MÉDICO
11	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	JESSICA JARA DOS SANTOS	07/04/16 A 09/04/16	03	20	I	9%	ESCOLA MUN. FLÁVIO DERZI	ATESTADO MÉDICO
12	TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ	ANAGILA ANTUNES DUTRA	30/03/2016 A 16/04/2016	18	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILE R	LICENÇA MATERNIDA DE
13	TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ	ANAGILA ANTUNES DUTRA	18/04/2016 A 29/04/2016	12	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILE R	FÉRIAS
14	MIRIAM SCHERWINSKI DE LIMA	ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES	21/03/2016 A 04/04/2016	12	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILE R	ATESTADO MÉDICO
15	GLAUCIA ANDREZ	HILDA DA CRUZ RIBAS	31/03/2016 A 05/04/2016	5	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILE R	FÉRIAS
16	CORINA ELIZABETE RIQUELME RICARDI	RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	30/03/2016 A 03/04/2016	5	13	II	9%	E. M. JULIO MANVAILE R	ATESTADO MÉDICO
17	JULIANA DA SILVA MARTINS	IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO LACERDA CORTES	06/04/2016 A 16/04/2016	10	13	II	9%	E. M. JULIO MANVAILE R	ATESTADO MÉDICO
18	NOEMI DE MELLO AMARAL	DANIELE APARECIDA LIMA	28/03/2016 A 01/04/2016	5	13	I	9%	E. M. JULIO MANVAILE R	ATESTADO MÉDICO
19	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	ANA PAULA BORGES DE SOUZA	15/03/16 A 23/03/16	09	14	II	9%	E.M. MARIA BATAGLIN	ATESTADO MÉDICO
20	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	ANA PAULA BORGES DE SOUZA	24/03/16 A 03/04/12	10	14	II	9%	E.M. MARIA BATAGLIN	ATESTADO MÉDICO
21	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	ANA PAULA BORGES DE SOUZA	04/04/16 A 03/05/16	30	14	II	9%	E.M. MARIA BATAGLIN	ATESTADO MÉDICO
22	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI DE ALVES	01/04/2016 A 30/04/2016	30	20	II		E.M. JOÃO RODRIGU ES	PROFESSO RA READAPTA DA
23	GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES	ZEILA APARECIDA PEREIRA DUTRA	30/03/2016 A 28/04/2016	30	8	II	9%	E. M. JULIO MANVAILE R	LICENÇA MATERNIDA DE
24	EDILENE CRISTINA SANCHES DINIZ DE CARVALHO	BETIANE PADILHA DOS SANTOS	22/03/16 A 21/04/16	30	18	II	9%	E.M. MARIA BATAGLIN	ATESTADO MÉDICO
25	NEI DE MAICO RICARTE	ROSILENE MARTINS	04/04/16 A 15/04/16	12	20	PL	09%	EM. TUPÃ	CURSO TEKO ARANDU
26	SONIA PAVÃO	ORIEL BENITES	04/04/16 A 15/04/16	12	40	II	09%	EM. TUPÃ	CURSO TEKO ARANDU
27	TIAGO ROSSATE BORVÃO	PATRICIA GONÇALVES BENITES	04/04/16 A 15/04/16	12	15	PL	09%	EM. TUPÃ	CURSO TEKO ARANDU
28	TEODORA MOREIRA	CARMEM GARAI LOPES	06/04/2016 A 09/04/16	04	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
29	TEODORA MOREIRA	ANA PAULA BOGADO DE SOUZA	06/04/2016 09/04/16	04	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
30	TEODORINHA PERALTA ARCE	NATHIELLI RICARTE RIBEIRO	18/03/2016	01	20	I	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
31	TEODORA MOREIRA	CARMEM GARAI LOPES	04/04/2016 A 06/04/16	02	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
32	TEODORA MOREIRA	ANA PAULA BOGADO DE SOUZA	04/04/2016 A 06/04/16	02	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
33	JOICE MARA DE FREITAS	ANA PAULA BOGADO DE SOUZA	28/03/2016 A 30/03/16	05	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
34	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	16/03/2016 A 18/03/16	03	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
35	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	16/03/2016 A 18/03/16	03	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
36	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	21/03/2016 A 23/03/16	03	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
37	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	ANA PAULA BOGADO DE SOUZA	21/03/2016 A 23/03/16	03	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
38	DÉBORA MIELNIK MOREIRA	MAGALI CAMPOS RODRIGUES	16/03/2016 A 22/03/16	07	20	I	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
39	DÉBORA MIELNIK MOREIRA	REGINA MARIA FERREIRA ROCHA	16/03/2016 A 22/03/16	07	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
40	NICE CARMONA RIBEIRO	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	14/03/2016 A 23/03/16	10	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
41	NICE CARMONA RIBEIRO	MAGALI CAMPOS RODRIGUES	14/03/2016	10	20	I	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
42	MÔNICA AQUINO	ALINE CRISTOVAM	18/03/2016 A 23/03/16	01	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO

		CASSIANO							
43	MONICA AQUINO	CARMEM GARAI LOPES	18/03/2016	01	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
44	CAMILA CAROLLO TRENTO	SILVANA GONÇALVES DA SILVA NICOLODI	12/03/2016 A 18/03/16	07	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
45	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	09/03/2016 A 11/03/16	03	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
46	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	09/03/2016 A 11/03/16	03	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
47	CATIA DE OLIVEIRA	ELIANE DE QUADRA	22/03/2016 A 24/03/16	03	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
48	NICE CARMONA	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	26/03/2016 A 14/04/16	20	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	LICENÇA MATERNIDA DE
49	NICE CARMONA	ANGELA MARIA SOUZA PENHA	26/03/2016 A 25/04/16	30	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	LICENÇA MATERNIDA DE
50	SONIA AQUINO CACERES	MOISEIS CHAMORRO	04/04/2016 A 18/04/16	15	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
51	VERGILINA VASQUES	MOISEIS CHAMORRO	04/04/2016 A 18/04/16	15	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
52	RENATA MARIA VASQUE	NOEMI FRANCO	04/04/2016 A 18/04/16	15	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
53	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	CARMEM GARAI LOPES	24/03/2016 A 25/03/16	02	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
54	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	MAGALI CAMPOS RODRIGUES	24/03/2016 A 25/03/16	02	20	I	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
55	ROSELI MOREIRA	LUZINEI DA SILVA NUNES	05/04/16 A 14/04/16	10	20	II	9%	ESCOLA GUARANI KAIOWÁ	ATESTADO MÉDICO
56	RENATA MARIA VASQUE	SOLANGE VASQUE	04/04/16 A 15/04/16	12	20	PL	9%	ESCOLA GUARANI KAIOWÁ	CURSO TEKO ARANDU
57	ISSIAS SANCHES	LUCIA PEREIRA	04/04/16 A 15/04/16	12	20	PL	9%	ESCOLA GUARANI KAIOWÁ	CURSO TEKO ARANDU
58	LIGINHO RODRIGUES	ELIZE MARTINS	04/04/16 A 15/04/16	12	20	PL	9%	ESCOLA GUARANI KAIOWÁ	CURSO TEKO ARANDU
59	CLAUDETE AQUINO RODRIGUES	OSMAR MORAES	04/04/16 A 15/04/16	12	20	PL	9%	ESCOLA GUARANI KAIOWÁ	CURSO TEKO ARANDU
60	VALDINEI VERA DE OLIVEIRA	MAKIEL RODRIGUES VALIENTE	04/04/16 A 15/04/16	12	20	PL	9%	ESCOLA GUARANI KAIOWÁ	CURSO TEKO ARANDU
61	KATIUSCE CÁCERES NELSON	APARECIDA VASQUE	04/04/16 A 15/04/16	12	20	PL	9%	ESCOLA GUARANI KAIOWÁ	CURSO TEKO ARANDU
62	ALICE DE OLIVEIRA MACHADO	ROSINETE LIMA BENITES	04/04/16 A 15/04/16	12	20	II	9%	ESCOLA GUARANI KAIOWÁ	CURSO TEKO ARANDU
63	IZIDÉRIA CARMONA	JOSIANE LEMES	04/04/16 A 15/04/16	12	20	II	9%	ESCOLA GUARANI KAIOWÁ	CURSO TEKO ARANDU

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	KATIUCE DA SILVA AMARAL	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES HESSE	22/03/16 A 23/03/16	02	25	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
02	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	CLEA APARECIDA ROSA DE MELO DOS SANTOS	05/04/16	01	25	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
03	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	05/04/16 A 09/04/16	05	25	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
04	ADRIELMA VALENÇUELA	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	16/03/2016	01	25	II	9%	CEI-PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
05	ELIZABETH INÁCIO DA SILVA NETOZ	DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS POTT	04/04/2016	01	25	II	9%	CEI-PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
06	VANESSA ARRUDA ROLIM	JOCY DOS SANTOS DIAS	06/04/2016 À 08/04/16	03	25	II	9%	CEI-PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
07	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES HESSE	07/04/2016	01	25	II	9%	CEI-PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
08	IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	11/03/16	01	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
09	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS	NATALINA DOS SANTOS BARBOSA RIBAS	28/03/16 A 29/03/16	02	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
10	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	29/03/16	01	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
11	SILVANA DOS SANTOS BATISTA	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	31/03/16 A 01/04/16	02	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
12	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	04/04/16 A 08/04/16	05	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
13	GESIANE MARA RODRIGUES	JESSICA JARA DOS SANTOS	06/04/16	01	25	I	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
14	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	CARLA RODRIGUES DELFIM	07/04/16 A 08/04/16	02	25	I	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
15	SILVANA DOS SANTOS BATISTA	NATALINA DOS SANTOS BARBOSA RIBAS	07/04/16 A 13/04/16	15	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
16	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	TARIANE BARBOSA GARCIA WEBER	28/03/16 A 01/04/16	05	25	II	9%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MEDICO
17	ANDRÉIA DE SOUZA MACHADO DE MORAES	RAQUEL HOLSBACH CENTENARO	14/03/2016	1	25	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
18	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	SABRINA VIEIRA DOS SANTOS	17/03/2016	1	25	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
19	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	SABRINA VIEIRA DOS SANTOS	18/03/2016	1	25	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
20	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	28/03/16 A 29/03/16	02	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
21	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	CLEA APARECIDA ROSA DE MELO DOS SANTOS	05/04/16	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
22	ADRIANA TRENTO LUCIANO (MATUTINO)	DAMARIS VIEIRA SANTOS POTT	28/03/16	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
23	ADRIANA TRENTO LUCIANO (VESPERTINO)	ANA RITA CORRÊA	28/03/16	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
24	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	05/04/16 A 09/04/16	05	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
25	JESSICA DAIANE NOGUEIRA	LUCIANE SARMENTO RODRIGUES	22/03/2016 À 20/04/2016	30	20	II	9%	CEI-PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
26	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VALÉRIA VERMOLLE LÁZARO SPRISIGO	07/04/2016	01	20	II	9%	CEI-PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
27	IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA	ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	11/03/16	01	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	LICENÇA MEDICA
28	ELIANE GREGOL DO AMARAL	SABRINA VIEIRA DOS SANTOS	14/03/16 A 15/03/16	02	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	LICENÇA MEDICA
29	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	14/03/16 A 23/03/16	10	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	LICENÇA MEDICA
30	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	ANA RITA CORRÊA	29/03/16	01	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	LICENÇA MEDICA
31	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	VALERIA VERMOLLE LAZARO SPRICÍGO	29/03/16 A 01/04/16	04	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	LICENÇA MEDICA
32	PRISCILA DA ROSA LESCANO	ANA RITA CORRÊA	04/04/16 A 08/04/16	05	20	II	09%	C.E.I. TERRA MATER	LICENÇA MEDICA

	DIAS								
33	GESIANE MARA RODRIGUES	NATALINA DOS SANTOS BARBOSA RIBAS	06/04/16	01	20	II	09%	C.E.I. TERRA MATER	LICENÇA MEDICA
34	MARCIA CORREA DAMIN	TARIANE BARBARA GARCIA WEBER	04/04/16 A 06/04/16	03	20	II	09%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MEDICO
35	ELIZABETH INACIO DA SILVA NETO	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	04/04/16	01	20	II	09%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MEDICO
36	MARCIA CORREA DAMIN	TARIANE BARBARA GARCIA WEBER	04/04/16 A 06/04/16	03	20	II	09%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MEDICO
37	ANDRÉIA DE SOUZA MACHADO DE MORAES	RAQUEL HOLSBACH CENTENARO	14/03/2016	1I	20	II	09%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
38	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	SABRINA VIEIRA DOS SANTOS	17/03/2016	1	20	II	09%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
39	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	SABRINA VIEIRA DOS SANTOS	18/03/2016	1	20	II	09%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
40	RICELLI ESPÍNDOLA SANTA CRUZ	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	30/03 À 28/04/16	30	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANH A DERZI	LICENÇA MATERNIDADE
41	RICELLI ESPÍNDOLA SANTA CRUZ	LUCILENE RUIZ	30/03 À 28/04/16	30	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANH A DERZI	LICENÇA MATERNIDADE
42	SOLANGE DUTRA TAVARES	ROSÂNGELA MARIA MENOLLI PAREJA	14/03 À 19/03/16	6	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANH A DERZI	ATESTADO MÉDICO
43	VANESSA DOS SANTOS BARBOSA GIMENES	LUCIANE SARMENTO RODRIGUES	16/03/16	1	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANH A DERZI	ATESTADO MÉDICO
44	ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA	VALÉRIA VERMOLLE LAZARO SPRICÍGO	18/03/16	1	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANH A DERZI	ATESTADO MÉDICO
45	ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA	LUCIANE SARMENTO RODRIGUES	18/03/16	1	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANH A DERZI	ATESTADO MÉDICO
46	ROSANGELA ALVES CAMPOS	ALINI DE BRITTO RITTA MADEIRA	28/03 À 01/04/16	5	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANH A DERZI	ATESTADO MÉDICO
47	ROSANGELA ALVES CAMPOS	TARIANE BÁRBARA GARCIA WEBER	28/03 À 01/04/16	5	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANH A DERZI	ATESTADO MÉDICO
48	SOLANGE DUTRA TAVARES	ALINI DE BRITTO RITTA MADEIRA	28/03 À 01/04/16	5	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANH A DERZI	ATESTADO MÉDICO
49	DENISE STEDILE DOS SANTOS	RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	06/04 À 08/04/16	3	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANH A DERZI	ATESTADO MÉDICO

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2.016

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:43218216

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1071 - 16

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2016
DECRETO Nº 1071 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2482015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$181.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					181.000,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	44		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	269		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.000,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
	65		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	7.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	84		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT	5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	85		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRU	10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	86		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT	6.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	93		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			502 000	Acertar Manualmente...	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE	INVESTIMENTO SOCIAL	
	101		08.244.0004.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	51.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			503 000	Acertar Manualmente...	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	144		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	226		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	31		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	42		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	43		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-12.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
	68		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	-7.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	94		15.452.0013.1005.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-5.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	95		15.452.0013.2072.0000	DES.MAN.SIST.VIÁRIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST MAQ	-21.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	09	01	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	99		08.243.0016.2018.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	104		08.244.0004.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	-46.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			503 000	Acertar Manualmente...	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	146		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	220		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-5.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
Anulação (-)					-181.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de abril de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:E7B58649

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1072 - 16

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2016
DECRETO Nº 1072 , DE 06 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2482015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$62.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	84		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT	62.800,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	62.800,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 06 de abril de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:8B9066AD

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1073 - 16

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2016
DECRETO Nº 1073 , DE 12 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2482015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					83.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
	1		01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	57.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	2		01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	8.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	5		01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	7		01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	8.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO		
	206		04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	-57.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	207		04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	-8.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO		
	211		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	213		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	-8.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
Anulação (-)					-83.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 12 de abril de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:05AA909C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1076 - 16

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2016
DECRETO Nº 1076 , DE 28 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2482015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$43.578,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO		
	214		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	43.578,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	43.578,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 28 de abril de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:DDC47308

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 09/CMAS/TRES LAGOAS MS/2016

APROVA A REPROGRAMAÇÂO DE SALDO FEAS 2016 - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 10/05/2016, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade a Reprogramação de Saldo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social 2016 que segue de forma detalhada, Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 10 de maio de 2016.

Três Lagoas/MS, 10 de Maio de 2016.

Anexo da Resolução nº 09/CMAS/2016
Reprogramação de Saldo FEAS 2016 de forma detalhada.

Previsão de Atendimento Físico e Financeiro.

Ação Orçamentária	Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação do Serviço	Público	Cap. Atendimento	Prev. Atend.	A ser Transferido do FEAS (R$)
Piso Básico Variável Benefício Eventual	CRAS Interlagoas	CRAS	Benefício Eventual	Família	2,500	20	R$ 6,000,00
Piso Básico Variável Benefício Eventual	Ruth Filgueiras	CRAS	Benefício Eventual	Família	2,500	20	R$ 6,000,00
Piso Básico Variável Benefício Eventual	CRAS São João	CRAS	Benefício Eventual	Família	2,500	20	R$ 6,000,00
Piso Básico Variável Benefício Eventual	CRAS Vila Piloto	CRAS	Benefício Eventual	Família	2,500	20	R$ 6,000,00
Piso Fixo de Média Complexidade	CREAS	CREAS	PAEFI	Família	180	80	R$ 193,500.00
Piso Fixo de Alta Complexidade	Unidade de Acolhimento para a Pessoa em Situação de Rua	Unid. Pública	Acolhimento Institucional	família	50	20	R$ 66,000.00
Piso Fixo de Alta Complexidade	Associação de São Vicente de Paula	Unid. Privada	Acolhimento Institucional	família	20	20	R$ 34,405.92
Piso Fixo de Alta Complexidade	ILPI Euripedes Barsanulpho	Unid. Privada	Acolhimento Institucional	Idosos	32	32	R$ 64,000.08
Piso fixo de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento	Unid. Publica	Acolhimento Institucional	Criancas/ adolescentes	20	20	R$ 57,060.00

LÍVIA MARINHO MOURA
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2014/2016
Gestão 2015/2016

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5E368BE1

